Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 204
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 7 DE SETEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Politica de S. Paulo

RIO—6—Em sessão de hoje, o Supremo Tribunal Federal negou o pedido de *habeas corpus*, em favor dos presos politicos de S. Paulo.

RIO—6—O Supremo Tribunal Federal negou a ordem de *habeas-corpus* impetrado em favor de Felix Silva Leite, preso por motivo dos successos de S. Paulo.

Companhia Sorocabana

RIO—6—Parece estar resolvido que o sr. Francisco Casemiro da Costa deixará o cargo de director do Companhia União Sorocabana e Ituana, em consequencia do accordo feito entre o Banco da Republica e a referida companhia.

N. da R.—Já noticiamos pelo telegrapho ter o Banco da Republica requerido perante o dr. Thomé Torres, presidente do Tribunal Civil e Criminal, a liquidação forçada da Companhia Sorocabana.

A petição já tinha sido distribuida ao sr. dr. Nabuco de Abreu juiz da vara commercial. Agora parece que não continuará a acção pela retirada do sr. *Mãosinha*, vencendo, portanto, o dr. Campos Salles, presidente da Republica, contra o dr. Joaquim Murtinho.

Perdões

RIO—6—Em commemoração á data de 7 de setembro, o dr. Campos Salles, presidente da Republica perdoará amanhã a 96 sentenciados do exercito e ás praças de marinha, condemnadas por crime de primeira deserção.

Será igualmente perdoado o commissario de guarda marinha Octaviano José Pinto Lisbôa.

Ferreira de Almeida

RIO—6—Telegrammas de Livorno informam ter fallecido alli hontem o capitão de mar e guerra, conselheiro Ferreira de Almeida.

Foi sentidissima a sua morte. A colonia portugueza daqui prepara grandes exequias.

Senado Federal

RIO—6—Na sessão de hoje do Senado, foi encerrada a discussão do projecto, autorizando a abertura de credito para a reforma, conforme o soldo da actual tabella, de um enfermeiro-mór do ministerio da guerra.

O general Pires Ferreira, senador pelo Piauhy, combateu calorosamente essa proposição.

— Nada mais houve de importancia.

Camara Federal

RIO—6—A falta de numero, deixou hoje de haver sessão na Camara.

Cambio.

RIO—4—O cambio fechou a 11 5/6.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO—6—Tem sido muito cumprimentado hoje o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, por motivo de seu anniversario natalicio.

Os drs. Campos Salles e Rodrigues Alves enviaram-lhe amistosos telegrammas de felicitações.

EXTERIOR

Os generaes boers em Londres

LONDRES—6—O povo victoriou hontem incessantemente os generaes boers Botha, De Wet e Delarey.

Uma multidão compacta aguardava-os, á sua sahida da residencia do sr. Joseph Chamberlain, com quem elles tiveram prolongada conferencia, de mais de duas horas.

Foram tantas as acclamações, e tão enorme o numero de populares, que foi necessario um serviço especial da policia para prevenir qualquer arruaça ou desordem.

Parece que os generaes trataram na conferencia com o ministro das colonias da Inglaterra do adiantamento de tres milhões, para reconstrucção das casas e herdades do Transvaal, cujas paragens se acham completamente despovoadas, e onde reinam a devastação e a miseria.

Os generaes boers manifestam verdadeiro enthusiasmo pelo povo inglez.

Marinha chilena

LONDRES—6—Sabe-se aqui com fundamento que o Japão adquirirá dois importantes cruzadores, pertencentes á marinha do Chile.

Emigração de boers

LONDRES—6—Affirmam de Pretoria que os boers se acham muito descontentes com o estado lastimavel, em que se acha o Transvaal.

Completamente desanimados, emigram por esta razão em avultado numero para a Angola e diversas colonias allemãs.

O professor Virchow

BERLIM—6—Falleceu hontem o celebre professor Rodolpho Vircow, o vulto mais saliente da sciencia medica allemã.

Produziu o facto a maior consternação.

Matteo Sagasta

MADRID—6—Circulam desde cedo pela cidade boatos que o presidente do conselho de ministros, sr. Matteo Sagasta, pretende renunciar nestes dias o seu cargo.

Marconi e um novo serviço telegraphico

ROMA—6—O notavel engenheiro Marconi trata da organização de um novo serviço telegraphico entre a Italia, a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Marconi

ROMA—6—O rei Victor Emmanuel mandou que o ministerio da marinha puzesse á disposição do sr. Marconi o cruzador *Carlos Alberto* para as experiencias que aquelle illustre engenheiro pretende effectuar na Europa e na America.

Fuga de presos na Russia

S. PETERSBURGO—6—Da cadeia da cidade de Kiev fugiram doze presos politicos.

As auctoridades procedem ás respectivas deligencias.

Tratado de commercio

PEKIM—6—Foi assignado hontem o tratado de commercio entre a China e a Inglaterra.

N. da R.—Em 28 de agosto ficaram definitivamente estipuladas as bases desse tratado.

Comprehende elle dezeseis artigos, havendo uma clausula, que prohibe a importação da morphina.

O presidente Roosevelt

WASHINGTON—6—O presidente Theodoro Roosevelt começou a sua excursão de propaganda eleitoral pelos Estados do Sul da Republica.

O presidente continúa disposto na sua campanha contra os syndicatos.

N. da R.—A excursão do presidente Roosevelt prende-se, como diz o telegramma, á campanha contra os *trusts*. Já elle viajou dez dias pelo éste e vinte pelo oéste.

Por effeito da attitude corajosa do presidente, já os millionarios Pierpont Morgan, Rockfeller e outros declararam, como noticiamos ha dias em telegramma, não contribuir mais para a caixa destinadas ás despesas eleitoraes.

Parece que a luta terá consequencias bem graves.

Os Estados-Unidos e o Haiti

WASHINGTON—6—O governo declarou officialmente estar resolvido a dirigir os negocios do Haiti, caso não seja ali suffocada a rebellião, que ha poucos dias explodiu.

N. da R.—Como já sabem os leitores, o general americano Firmin fez-se proclamar presidente da republica do Haiti, quando anteriormente já se tinha feito eleger primeiro deputado da provincia Artibonite.

O nosso telegramma indica claramente a vontade dos Estados-Unidos de intervir abertamente na questão.

Alto Amazonas

NOVA-YORK—6—Zarpou hontem á tarde o *Alpen*, encarregado de inaugurar a linha de navegação desta Republica para o Alto Amazonas, no Brazil.

A Republica Argentina e a questão do Acre

BUENOS-AYRES—6—O presidente Rocca, intervistado na Casa Rosada pelo sr. Guimarães, correspondente nesta capital do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, declarou que nada ha de official sobre a mediação da Republica Argentina na questão do Acre.

O chefe de Estado accrescentou entretanto, que desejava uma solução amistosa para o litigio.

Darclée

BUENOS-AYRES — 6 — Embarcou com destino ao Rio de Janeiro a celebre cantora Hariclée Darclée, contractada pela companhia Sansone para dar seis récitas naquella capital.

Vapor Inca

VALPARAIZO—6—Encalhou o vapor *Inca*.

7 DE SETEMBRO

Feita a independencia nacional, decretada a independencia economica, que restava senão proclamar a independencia politica?

7 de Setembro é não sómente a data gloriosa, que assignala nossa existencia como povo livre, senhor de seu destino, mas ainda a base sobre que assenta todo nosso edificio economico e politico.

7 de Setembro lembra a patria brazileira iniciando seus primeiros passos, cheios de confiança e esperança, espectaculo magnifico, instante solenne, em que todos os espiritos e todos os corações se sentem presos por um só laço—o sentimento de fraternidade.

TRISTE SINA!

Si não ha almocreve sem besta de carga, a besta de carga dos almocreves intellectuaes d'*A Provincia* devia ser o publico que os lê, e por elles engodado todas as horas e todos os instantes.

Mas seria uma affronta pensar que o publico leitor dos commensaes da casta diva da rua do Imperador se incommoda com os seus insultos, e dá credito ás suas constantes e repetidas inverdades.

Elle comprehende naturalmente que os obceca unicamente o desejo de abocanhar os caracteres mais respeitaveis, sem uma intenção nobre, que possa dar ensanchas á uma indulgencia dos erros commettidos por aquella gente.

Prégam a moral dos impuros, com o mesmo desembaraço e petulancia de um Aretino a intimidar os lares e a affrontar a honra com as emanações do seu caracter asqueroso e miserando.

Usam da bicephalia moral como lhes apraz a bicephalia intellectual. Atacam e elogiam, conforme o grão de superexcitação nervosa, em que se acham: si prevêm que um sentimento mais nobre se vae melindrar com uma insolencia, não hesitam em publical-a, sem medirem as consequencias, que da sua divulgação podem promanar.

Assim tambem si se apercebem de que o elogio a um importa em censura a outrem—esta maneira de ver e sentir as coisas é particular aos pobres descobridores do ar sahindo por uma *issue naturelle e bryante*—se vangloriam em ver resumidas em phrases e lettras todas as suas coleras e raivas contra o valor e o merito dos que lhe são superiores sobre todos os aspectos.

Quando o offendido explode justamente, e as suas respostas desarmam os detractores profissionaes, estes acoimam as manifestações daquelle como grosserias e tolices. Singular modo de ver e de comprehender as coisas e os factos!

Estabeleça-se a comparação entre uns e outros, e veja-se as differenças, que nos separam dos hospedes furtivos do *Matin*. A ninguem insultamos, e usamos com cordura do direito de represalia nos ataques e nas investidas, que nos vêm dirigidas.

Fallar em grosserias!

E quem? Os mesmos jornalistas, que até hoje só têm na sua vida de imprensa a registrar torneios em todas as especies de diffamação, desde a que a fere em cheio até á que é insinuada em roupagens diaphanas.

São os mesmos fracos de espirito e de alma vesga como a propria myopia que appellam, no intuito de ridicularizar os adversarios, para as suas qualidades organicas, expondo-as ora sob o rotulo de um *humorismo* banal e pedante, ora adulterando-as, ora dando-lhes a fórma que mais se coaduna com as tradições operosas d'*A Provincia* na calumnia aos homens e na inverdade dos factos.

Le masque tombe, l'homme reste
Et le héros s'évanouit.

Assim fallava J. B. Rousseau na *Ode á Fortuna*. Da mesma maneira fallará o publico, que lê *A Provincia*. De ha muito as mascaras dos Simplicios cahiram: ficaram os homens, taes como são. O herõe das peças *serias* desappareceu: resta o arauto da diffamação, o pregoeiro da calumnia.

Triste sina! Pobres homens!

A BERNARDA

Os ingenuos da imprensa pensam que o governo do Estado receia algum movimento sedicioso.

Estão illudidos, o governo continúa calmo, tranquillo, cheio de confiança e de esperança no futuro e nos destinos da patria pernambucana.

Os visionarios vêem nuvens ameaçando os horisontes politicos, mas os espiritos lucidos, os corações bem formados, estão todos de pleno accôrdo com o governo bem orientado do conselheiro Gonçalves Ferreira.

Entretanto, na cabeça dos opposicionistas já as hostes se multiplicam e se tornam innumeraveis, infinitas, marchando victoriosas para a conquista do poder.

Infelizmente para e l l e s, no Olympo os deuses não se entendem e lançam o desanimo e a confusão no enthusiasmo imbecil dos miseros mortaes, dos lastimaveis figurantes da vida.

Já estava organizado o accôrdo, quando os deuses entraram em furor e desconcertaram o plano, que haviam preparado.

A' vista da lucta entre os olympianos, os herões cá da terra se reuniram no *Club Popular*; mas o sabio velho Nimax, para quem a politica não tem segredos, aconselhou ao Phaelante que voltasse para junto do José Marianno, ao Ribeiro de Britto para junto do Martins Junior e ao Netto Campello para junto do Barão de Lucena....

— Eu, meu senhores, volto para minha casa, vasia de fantasias e invenções; mas cheio de experiencia e bom senso.

Hoje as unicas creaturas a acreditar na bôa nova do dr. Coêlho Cintra são as ingenuas *marionettes* da *Provincia*.

HONTEM E HOJE

(D'*O Paiz de 29 de agosto*)

Com surpresa geral se soube hontem que o dr. Campos Salles havia resolvido liquidar a questão do Acre, concordando em genero, numero e caso com as allegações da chancellaria bolivina. E', pelo menos, o que nos diz o nosso illustre collega da *Gazeta Noticias*, sempre excellentemente informado em tudo quanto diz respeito á nossa politica exterior. Tendo o sr. Pinilla solicitado do nosso governo que este lhe indicasse, de um modo claro, o seu pensamento sobre essa questão, para que o Congresso boliviano pudesse deliberar proveitosamente sobre o caso, foi-lhe dito que o *Brazil não se oppunha ao funccionamento de uma empresa puramente industrial nos seringaes do Acre, comtanto que aquella Republica conservasse conjuntamente a administração e a fiscalização dos contractos e, de accôrdo comnosco, estabelecesse a sua Recebedoria em um porto seu ou em Manáos.* Isto é nada mais e nada menos do que reconhecer o direito da Bolivia a arrendar aquelle territorio a uma companhia estrangeira, do que admittir como inocua o installação de uma grande empresa americana no coração do Amazonas, em contrario a tudo quanto se allegou, com mais ou menos energia, junto ao governo de La Paz e se repetiu junto ás chancellarias das principaes nações sul-americanas.

Ainda ha pouco tempo, num *interview* publicado nas columnas de um orgão vespertino, o sr. ministro sustentava que não era a falta da demarcação da fronteira nesse ponto que o impellia a crear difficuldades ao arrendamento, mas simplesmente o facto de uma nação vizinha, fosse ella qual fosse, admittir na linha divisoria o estabelecimento de uma empresa colonial estrangeira, por trás da qual, num futuro mais ou menos remoto, se estenderia uma garra usurpadora.

A imprensa officiosa, cantou, em periodos que tinham o calor de dithyrambos, os esforços gigantescos da nossa chancellaria para obstar a operação projectada pelo general Pando nas grandes praças européas e americanas. O arrendamento não se fará—clamou-se em toda a linha—e ha poucos dias ainda, a proposito da mensagem do general Pando, se pretendeu convencer o espirito publico de que o presidente da Bolivia, dando formal cumprimento á sua promessa, recommendava ao Congresso a rescisão do contracto, celebrado por força de uma lei, no exercicio de uma funcção soberana. Eis ahi está agora desmascarada toda a comedia, abatido deprimentemente o orgulho da nossa chancellaria, postas a nú a sua fraqueza e a sua inepcia.

Ante-hontem era a Bolivia a affirmar que tinha a seu lado a opinião das potencias, a dizer que em nada se incommodava com as exigencias do Brazil, a provar aos governos mais fortes do nosso continente a nossa sem razão, a nossa má vontade, o nosso prurido de a desgostar e a perseguir, em contraste com as suas demonstrações de cordialidade, de lisura, com o seu empenho de não lesar os nossos interesses nem ferir o nosso melindre nacional. Hoje é o governo do Brazil que vem dar ganho de causa á Bolivia e confessar a incapacidade da sua administração, aceitando á ultima hora o contracto de arrendamento com a resalva de que elle de modo algum importará a solidariedade politica de qualquer governo, de que a empresa seja simples e claramente mercantil, sem faculdades que de leve possam recordar uma delegação da soberania. Não é espantoso tudo isso?

Até agora o arrendamento era um perigo á integridade nacional, era a porta aberta á expansão americana, e exigia-se da Bolivia formalmente a rescisão desse negocio, tramava se nas differentes praças e junto a diversas chancellarias contra o exito da tentativa do sr. Aramayo, por um instincto de defesa continental, ante a febre da denominação *yankee*. E, no desejo de intimidar a Bolivia, de lhe fazer sentir a nossa irritação, de a convencer da leviandade de seu projecto, promovemos espalhafatosamente a retirada do tratado de commercio, retirámos o consulado de Porto Alonso, mandámos tributar como nossa a borracha de procedencia acreana, impedimos o livre transito no Amazonas ás mercadorias importadas ou exportadas pela Bolivia, estivemos na imminencia de romper hostilidades.

A Bolivia, desdenhosa, mostrava-se insensivel a estes amuos e a estas provocações. A todo o momento, a imprensa governamental, para dar alento á nação, assegurava que, apezar de todas as difficuldades, a victoria seria nossa, muito em breve. O opposicionismo rubro para impopularizar o governo e augmentar-lhe as difficuldades, insinuava demagogicamente a protecção americana a essa negociata, e um escriptor, celebre pelos seus carnavalescos avartars politicos, hoje a bôa ração para nos atar todas as tardes ao pelourinho motineiro da sua prosa gingada, insinuou que o apparecimento de vasos da marinha de guerra dos Estados-Unidos nas nossas aguas valia por uma careta para nos obrigar a ter juizo e fechar os olhos á sua gula. Afinal de contas, verificou-se que o governo estava representando uma farça de pessimo gosto para o Brazil e para o estrangeiro, mostrando a todos um arreganho, uma bellicosidade que não passavam, no fundo, de basofias de sendeiro a querer passar por leão.

O dr. Campos Salles, que, na sua omnipotencia, já revogara o decreto da livre navegação do Amazonas, que já andava com idéas de mandar o estado-maior estudar um plano de invasão da Bolivia, que encarregara os nossos representantes junto a certos governos de promoverem uma liga internacional contra as ambições americanas, no continente, resolveu, por fim, capitular ante a diplomacia do general Pando, considerar como um serviço ao nosso progresso o que ha pouco era um attentado á nossa integridade e reconhecer como legitimo, como innocente, como vantajoso, até, o arrendamento do Acre—desde que elle só revestisse um caracter industrial.

Mas a quem pensa o dr. Campos Salles illudir neste jogo? Porque o paiz inteiro é paciente e supporta resignado os seus desacertos e as suas oppressões, não se segue que elle seja composto de imbecis. As resalvas que s. exc. manda agora abrir no contracto do arrendamento, de modo a dar ao publico a impressão de que elle vai ser modificado de accôrdo com as exigencias de nossa chancellaria, não passam de um artificio vulgar, de um engodo inutil á credulidade brazileira.

O general Pando sempre sustentou que esse contracto era de natureza exclusivamente commercial e os argumentos que em defesa dessa opinião formulou ao nosso ministro em La Paz, sustentou-os com galhardia junto ás potencias sul-americanas, cujo protesto o nosso governo pretendeu levantar contra o acto da Bolivia. Temos sobre a mesa um numero da *Opinião* de La Paz, contestando as ponderações feitas pelo dr. Campos Salles, na sua ultima mensagem, sobre a natureza desse contracto, e pena é que os raciocinios apresentados, nesse longo artigo de inspiração official, só agora pudessem calar no espirito do chefe da nação e predispol-o a ver nesse negocio uma simples e innocente exploração de seringaes, sem o menor alcance para o expansionismo americano.

Do contracto, com effeito, não resalta expressamente a intervenção dos Estados-Unidos, nem o seu governo era tão tolo, que deixasse perceber o objectivo de mais tarde apropriar aos seus interesses essa esplendida concessão.

O perigo para o Brazil não está nos termos do contracto—está no negocio em si, seja qual fôr a amplitude dos direitos e dos favores que o decreto outorgue.

O que convém á politica americana é que uma empresa commercial, de largo folego, se instale no coração do Amazonas, ahi firme a sua auctoridade, ahi alargue a sua influencia. Depois do syndicato lá estar, lá ficará para sempre, em territorio sujeito ás leis bolivianas, sobre o qual mais tarde qualquer exigencia nossa revestirá uma feição provocadora á grande potencia americana. Sobre o Acre, o Brazil, ainda desta vez, tratou bem ou mal com a Bolivia: depois da companhia americana entrar em operações é com esta que teremos de nos entender. A concessão agora será, na apparencia, simples, para afastar as suspeitas, para dar entrada á poderosa companhia de exploração colonial; mas dentro em pouco, quando o dominio da empresa estiver consolidado, ella obterá em seu beneficio as alterações que quizer, sem receio de impertinencias da nossa chancellaria.

Só o dr. Campos Salles finge á ultima hora não vêr este perigo e, capitulando ante a chancellaria de La Paz, lavra pusillanime e ineptamente uma sentença de morte á integridade do Amazonas.

O Acre está, pois irremediavelmente perdido, por culpa exclusiva do governo que faz o nosso infortunio e nossa vergonha.

Hontem exigindo, com altivez, de pé; hoje condescendendo, com desculpas, de cocoras... Que outras miserias e outras humilhações estarão guardadas a esta infeliz Republica?...

Notas a esmo

NATURISMO E NATURISTAS

Cada phenomeno de renovação litteraria suscita em torno das suas causas os mais desencontrados e calorosos debates. Nem sempre é possivel aos intellectuaes de um paiz acceitar as innovações introduzidas como factos consummados.

A necessidade de sobrepôr a qualquer intenção descabida a verdade na arte lhes determina um surto elevado de acção decisiva, no intuito manifesto e claro de rebater argumentos falsos e illusorios em favor de idéas exquisitas e bizarras.

Foi sempre assim em todos os periodos litterarios, em todas as épocas intellectuaes. Não ha movimento renovador em politica como em arte, na sciencia como nas lettras, que se não apresente cercado de antagonistas e defensores, cada qual mais aguerrido e enthusiasta em propugnar pela sua idéa. No mundo todos luctam e tudo vibra: a immobilidade abate o animo emprehendedor, e quem se immobiliza se estiola e enfraquece physica, intellectual e moralmente—moralmente porque em verdade o pouco desenvolvimento mental não póde comportar acções moraes, dignificantes e uteis.

D'entre as innovações litterarias, que têm a sua matriz predominante na França, particularmente em Pariz, e as suas filiaes em muitos e adiantados paizes, avulta o naturismo, pela esdruxula fórma dos seus conceitos e pelo exaggerado atavio das suas manifestações. No Brazil tomou a frente da campanha em prol do naturismo o sr. Elysio de Carvalho, sobre cuja reputação litteraria paira—até hoje sem um desmentido formal—a macula de um plagio feito á musa inspirada do seu distincto patricio sr. Aristheu de Andrade, plagio que, á vista do mais insuspeito dos juizes, redunda num roubo, num crime litterario, que devia, mesmo attenuada a pena, merecer uma repressão, que o impedisse de perpetrar novos delictos em detrimento das glorias alheias.

Ter opinião neste paiz é talvez um luxo. Quando todos se occupam de *pedras* e o governo cresce em impopularidade á medida que a questão do Acre segue o seu curso, é talvez de estulto agitar idéas, estabelecer dualidades de vistas sobre assumptos puramente intellectuaes. Mas errei quando disse que neste paiz importa em um luxo inutil e dispensavel exprimir uma opinião. A idéa não é original nem é nova: já foi expressa por outrem e applicada a paiz dissemelhante. Tenho em muita conta o merecimento alheio, e apresso-me em dizer que aquelle singular paradoxo teve as primicias da publicidade num artigo, publicado no jornal allemão *Die Nation*, e da lavra do conhecido escriptor Theodoro Barth, que allia ás qualidades de um sensato jornalista o esforço de deputado ao Reichstag. Tendo de tratar dos manifestos naturistas do sr. Elysio de Carvalho, cumpre-me antes de tudo evitar que se me irrogue a pecha outr'ora applicada ao joven e ardoroso nortista.

O que é o naturismo? Fale por mim o sr. Saint-Géorges de Bouhélier, o moço que aos vinte e dois annos de idade tem um immenso acervo de obras, todas subordinadas a um principio unico, das quaes a primeira é *La Vie Héroique des Aventuriers, des Poètes, des Rois et des Artisans*. « A arte que vem será heroica, diz elle no manifesto publicado no *Figaro*, e por isto começamos a formar uma nova concepção do Mundo. » Adiante, em outro artigo lê-se: « nossa arte não é senão a expressão esthetica do socialismo, isto é, o estado organizado sob fundamentos naturaes. »

Desta confusão disparatada de idéas não se reflecte a menor luz sobre a doutrina. E ainda mais a incerteza, a vacillação avultam e sobresahem, quando o sr. Joachim Gasquet proclama que o principio do naturismo se funda na idéa de serem os homens deuses, que se ignoram. Tentar mudar a face natural das coisas, inverter a ordem logica dos phenomenos, não n'o podem fazer os pensadores e os philosophos, quanto mais as escolas politicas e litterarias.

A poesia, como manifestação da arte, deve ser antes de tudo uma funcção social. Social não é, porém, socialista: querer dar á poesia um caracter de seita, de religião anarchica e subversiva, é alterar o sentido comesinho das palavras, transpôr fronteiras entre o que é confessavel e logico e o que deixa de sel-o, em virtude de razões manifestas e superiores.

O symbolismo não appareceu com feição tão original e exquisita: contentava-se com substituir o parnasianismo por uma nova forma de arte, que elles reputavam mais de accôrdo com a tendencia moderna. Tinha como as suas congeneres a philaucia de celebrizar-se pela propriedade exclusiva e unica da verdade e da exactidão na esthetica. Tudo o mais, desde Victor Hugo até Sully Proudhomme, eram bagatelas e ninharias, que se não deviam nem podiam levar em linha de conta, sob pena de se merecer o labéo de misoneista e de atrazado, producto anachronico das velhas idéas e dos antigos estudos.

Apezar do seu abuso das lettras maiusculas, das deusas e luares, com que impregnaram e enfeitaram a sua poesia, os symbolistas não surgiram com tanto pedantismo como os naturistas, creadores de heroes mysticos e guerreiros, herões de toda a especie. Essas exterioridades de forma são um symptoma da inanidade das escolas, que nellas se inspiram. A sinceridade na arte é de um valor superno e immenso. E os nossos artistas — si este termo póde caber sem certa contemporização aos novos — não sabem possuil-a, ou antes não querem possuil-a. Preferem vagar por mundos incomprehensiveis, abandonando a musa lyrica, tradicionalmente nossa, ainda mais inspirada pela melodia constante, pelo gosto innato no brazileiro para a musica.

O symbolismo passou, por taes razões, para a galeria das tentativas passadas e infructiferas. Quem reconheceu e salientou o facto foi um dos seus proprios arautos, o sr. Henrique Régnier. E o que será do naturismo? Nem mesmo sei ou posso dizel-o, tão absurdas se me affiguram as suas bases capitaes.

A poesia do futuro está destinada a exercer uma funcção no organismo social. Funcção das mais nobres, das mais bellas, a diffusão pelo verso das emoções experimentadas, das multiplas e diversas sensações, que agitam os espiritos. John Ruskin no seu manual de esthetica, que é toda a sua obra, escreveu: «O verdadeiro artista não faz a arte pela arte, sinão pela natureza e pela belleza» E os naturistas realizam a alliança da natureza com a arte, da belleza com a perfeição, fim supremo de toda creação esthetica?

ANNIBAL FREIRE.

RUA DAS AMARGURAS

XXII

« O poedeiro do *Diario* não se corrige e não ha quem o obrigue a passar-nos descomposturas em versos mais ou menos direitos.

Exemplo do apuro grammatical:

Quem ouve o critiqueiro
Manda-no lamber sola...

(*Provincia* de 5 do corrente).

« ......descobriu n'um anno e dois mezes d'*A Provincia*—de 15 de abril de 1899 a 23 de junho de 1900—oito pronomes escriptos como elle ainda hoje os escreve, o que dá a media de 0,57 de pronome errado, um bocadinho mais de 1/2 pronome, de trinta, em trinta dias ».

(D'*A Provincia* de 30 de agosto passado).

« ...que *bateram-lhe* á porta... »
(Editorial d'*A Provincia* de 2 de julho de 1899).

« ...que *espumam-lhe*... »
(Idem).

« ...si não *succeder-lhes*... »
(Idem).

« ...nem ao menos *resta-lhe*... »
(Idem).

« ...que... *acompanha-o*... »
(Idem de 3 do mesmo mez).

« ...que *enxerga-a*... »
(Idem).

« ...que *homisiou-se*... »
(Idem).

« ...que todos os brilhos... *agita-os*... »
(Idem de 7 do mesmo mez).

« ...nem *incompatibilisa-o*... »
(Idem de 8 do mesmo mez).

« ...não *prestou-nos*... »
(Idem de 9 do mesmo mez).

« ...que... *descuidou-se*... »
(Idem).

« ...não *lembrou-se*... »
(Idem).

« ...que *peza-lhe*... »
(Idem de 11 do mesmo mez).

« ...não *garantiu-se*... »
(Idem).

« ...que... *encaracolaram-se*... »
(Idem).

« ...que... *fizeram-no*... »
(Idem).

« ...que *reunem-se*... »
(Idem).

« ...que o sr. Barbosa Lima *trahiu-nos*... »
(Idem de 13 do mesmo mez).

« ...em que *dobrou-se*... »
(Idem).

« ...que *succede-lhe*... »
(Idem de 14 do mesmo mez).

« ...o que *parece-nos*... »
(Idem).

« ...de que *livrou-se*... »
(Idem de 15 do mesmo mez).

« ...não *pergunte-me*... »
(Idem).

« ...não *parece-nos*.. »
(Idem).

« ...que *encarregava-se*... »
(Idem).

Em discussões *grammatiqueiras*
Babá—Simplicio—Bestidade
Não faz questão da qualidade,
Sómente o occupa a quantidade
Das asneiras.

Diante da lista das sandices,
Conta-as, a ver se formam fardo...
E exclama então todo galhardo:
— Apenas oito bernardices!...
Que vale tal para um bernardo?...

Oito sómente! E em quantos mezes?!...
Mezes?!.. Que digo! Em quantos annos?!..

Chegam-te a vez dos desenganos,
Meu jornalista de entremezes.

Como te fazes de *finorio*!
Julgas então que Lulú Senna
Deixa que influas no auditorio
Com teus desdens de actor em scena?

Como é ridiculo o teu gaudio!...
Já lêste o rol que hoje publico!
Que é lá, Babá?!... Calas o bico?!...
Põe-te a sommar e ri-te... Applaude-o!

Vamos! Applaude o rol tremendo,
Que tens coragem para mais...
Fogea com o corpo? Está doendo...?
Não faças caso, meu rapaz!

Conta commigo: Vinte e cinco!
(Nisto de contas eu não brinco)
São vinte e cinco, tu bem vês:
E, por dobradas agonias,
São vinte cinco em nove dias,
Em nove dias de um só mez!!!..

Para findar, Babá-Simplorio,
Cebolorio!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO EPISCOPAL

Provisões.—Concedendo licença ao sr. Manoel Augusto Nunes para se casar com d. Antonia de Lima Beirão, em oratorio privado, na freguezia de Santo Antonio e permissão para exhumar os ossos de Virtuosa Maria de Jesus, do cemiterio de Santo Amaro das Salinas e trasladal-os para e igreja de S. Gonçalo.

Semanalmente

Boatos e mais boatos.

Uma fartura delles!

Boatos pela manhã, durante o dia inteiro e á tarde.

Novos e velhos, vermelhos e amarellos, medrosos uns, affoitos outros, uma série interminavel de patranhas emfim.

Está a findar a legislatura federal e surge nova edição de carapatões.

E' afinal de contas um meio conhecido de pleitear o terço da representação, alentando os papalvos, dispertando a desilludida ambição de encaiporada gente.

Boatos de todo genero, das mais exquisitas cataduras, das mais caricatas feições, dos mais corruptos pretextos.

Pela manhã, elles se arriscam, a coberto de apregoada circumspecção, circulam manhosos e surrateiros, arrotando extraordinario desinteresse, abnegada imparcialidade.

Durante o dia, elles formigam, alli por baixo das gameleiras, á rua 15 de novembro, levando de ouvido a ouvido, pelos grupos espalhados em conciliabulos, esperanças e confortos.

Então, irresponsaveis e vadios, elles cóspem as mais incriveis, as mais patuscas invenções.

Curvado ao peso de rigoroso balandrão, atravessa, esqualido, meditabundo e grave, um vulto.

— Vês? Felizardo! E' o administrador das capatazias...

Dias depois, do Rio dizem aos jornaes:

— Tenham paciencia. Não pode ser. O que nós precisamos é de homem...

E o vulto, resignado e triste, mas sempre meditabundo e cada vez mais grave, continua a fornecer assumpto aos pobres calculos humanos!

A's escondidas quasi, desembarca um outro, membro proeminente do bando.

Volumosa sacola de missivas elle traz para espalhar *pelos matutos*.

— O que reservas para ti, homem de Deus?

— A administração dos correios, segreda elle, para esperar as eleições. O homem vem ahi...

E os dias se succedem e o homem não vem e os correios não sahem das mãos do seu zeloso administrador actual!

O boato continúa:

— O Alfredo Pinto pegou um commando de batalhão! E' tenente-coronel...

Correm todos a felicital-o, alli á sua conhecida casa de charutos.

— O' Pinto, quem te deu as dragonas? O nosso Zé? Aposto que foi o Lucena...

— E o Pinto, encabulado;

— Não brinque. Ellas vêm, isso vem. O Lucena prometteu ao Manoel Netto...

— Manda tirar logo a patente...

— Não, isso não, que *não sou cajú*. Da vez passada, meu cobre...

A' porta de um'agua furtada, pansudo patriota estira a vista cançada pela extensão da rua;

— Então, Paula? Foste tu ou Padilha?

— Ora, vocês não sabem como são as cousas de nossa gente? Foi o Padilha... Os nossos chefes não se emendam...

Para o sul toma passagem o modesto dr. Odilon Nestor,

E o boato morcega;

— Vae ser nomeado lente da Faculdade de Direito. O procurador da Republica é o Julio Maranhão...

— O que, homem? E' possivel?

— E' a força do Lucena...

Mas, vão-se as semanas, passam os mezes, volta o dr. Nestor e o dr. Julio Maranhão nem dá um ar de sua graça!

O teimoso boato não desanima;

— Tome nota do dia e da hora em que te bato no hombro. O general é o Roberto Ferreira...

Surgem os telegrammas:

— Vae substituir o general Travassos no commando do 2.° districto militar o general dr. Borman.

Uma carta escripta por quem conhece todos os segredos adianta, porem:

— Deixa fallarem os jornaes d'aqui e d'ahi. Deixa que fallem no Serra, no Roberto, no Camara. O general é o Borman, amigo intimo do Lucena. Isso está resolvido entre nós aqui com segurança. O Borman é nosso *em carne e osso*...

Chegam outros despachos pelo telegrapho;

— O general Borman, por motivos de molestia, não acceita o commando do districto.

E o boato, o endiabrado, aproveita:

— Agora, sim. Vem o Roberto...

Mas os factos teimam em desmanchar a patranha;

— O general Roberto será reformado compulsoriamente a 30 deste mez!

O capêta ainda não se deixa vencer:

— Lá vem o Cintra... Temos homem no leme. E' quem faz o papel do Lucena... Logo que chegar, fará um *meeting*, fará dois *meetings*, fará tres... fará...

O Cupertino, porém, está se fazendo rogado. Talvez esteja preparando as arengas que terá de pronunciar.

E os dias se succedem, as desconfianças surgem, as desillusões reapparecem:

— Foi demittido o Leoncio? Si o governador me quizesse...

Mas o coronel Leoncio não decahio da confiança do governo...

E o boato muda de rumo; o teimoso insiste, intriga, calumnia!

A' tarde, elle se expande insultuoso, suppondo-se capaz de vingar-se dos desastres, da vergonha da sua propria tolice.

Abrigado á sombra de uns odios gratuitos, o malvado accusa, accusa com uma convicção que faz pena.

Mas, si a feição do dia não convence, não impressiona, essa outra só disperta o riso, a piedade, a indifferença.

— Então viste? O *Diario* ha de conhecer. O Orlando e o Albuquerque hão de pagar. Atacámol-os de rijo...

— Perdes teu tempo, ó engraçado tartufo...

Elles riem-se de ti, das tuas velleidades... Não te tomam ao sério, o que, confessa, é o que mais te irrita, ó intrigante boato.

Falla, descompõe, anda, não te demoras dessa tarefa, que te absorve.

Inventa, ó ardiloso.

Tu causas lastima, lastima apenas...

A tua pretenciosidade é ridicula, ó teu *snobismo* e de um disfructo que entristece.—

E o garôto, desvergonhado, volta no dia seguinte, ainda lampeiro, enfatuado, unico:

— Então viste?

De manhã á noute, do berço á sepultura, ó a sina tua, que precisas explorar a maledicencia.

— Anda, vomita novas injurias, ladra...

Tambem outra missão não podes ter, ó impagavel boato!

THEATROS E CONCERTOS

A banda de musica do 2.° batalhão de infanteria, do exercito, sob a regencia do mestre sr. Ernesto Costa, executará hoje no jardim á praça Maciel Pinheiro, de 6 e 1/2 até 8 e 1/2 horas da noite as seguintes peças:

PRIMEIRA PARTE

N. 1.—B. S. — *Antonio Estrella*—Marcha.

N. 2.—G. Rossini.—*Il barbiere de Siviglia*—Grande phantasia.

N. 3.—S. Bila.—*Biloca*—Polka caracteristica (primeira audição).

N. 4.—G. Verdi. — *Ernani* — Pequena phantasia.

SEGUNDA PARTE

N. 5.—V. Cavallini.— *Um puro sentimento*—Mazurka.

N. 6.—G. Donizetti. — *Lucia de Lamermoor*—Cavatina.

N. 7.—G. Verdi.— *Rigoletto* — Grande Pot-pourri.

N. 8. — *Recordações do Amazonas* — Valsa.

Retirar-se-á do jardim tocando o dobrado — *Guarany*.

A QUESTÃO DO ACRE E A MOCIDADE DAS ESCOLAS

A mocidade estudiosa da Escola de Direito, indignada com a falta de tactica e nenhum criterio que o governo do sr. dr. Campos Salles tem demonstrado na solução do litigio com a Bolivia, sobre a região acreana, dando logar á indebita intervenção dos Estados-Unidos, resolvou convocar o povo pernambucano para protestar contra a referida intervenção.

Affirmando o seu patriotism como esse procedimento, a mocidade sempre nobre em seus intuitos, vem collocar acima de toda idéa partidaria a figura magestosa da Patria, que um ministro inepto quer entregar, um retalho embora, em todo o caso um pedaço do torrão abençoado da terra da Santa Cruz, á ambição de um syndicato estrangeiro, que na região do Acre encontrará uma nova California e dos nossos conterraneos que a povôaram e conquistaram fará miseros servos da gleba!

Apoiando como nós o acto dos academicos de Direito, o corpo docente da Faculdade, associando-se ao protesto, será representado pelo illustrado lente dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, emerito orador, que discursará em nome da mocidade, iniciando o *meeting*.

A reunião popular effectuar-se-á na proxima terça-feira, 9 do corrente, no largo Saldanha Marinho, ex-praça da matriz de Santo Antonio, ás 4 horas da tarde; e a ella deverão comparecer aquelles para quem o amor da patria e o orgulho nacional valem alguma cousa.

D. LUIZ

Constou-nos que o exm. sr. bispo d. Luiz, acha-se actualmente na freguezia de Bezerros, donde, na proxima semana, seguirá, para a cidade de Gravatá e d'ahi para a Victoria, devendo regressar á capital, domingo proximo.

O DIA 7 DE SETEMBRO

A data da proclamação da independencia do povo brazileiro será condignamente festejada este anno em nosso Estado, como detalhadamente damos em seguida:

NA FACULDADE

Por iniciativa dos alumnos da Escola de Direito, socios do Gremio Juridico Teixeira de Freitas, o illustrado auctor do projecto do codigo civil, dr. Clovis Bevilaqua fará ao meio dia uma conferencia, tomando por thema—A Patria e o Direito.

No saguão do edificio tocarão diversas bandas de musica.

EM RIBEIRAO

A Sociedade Recreio Dramatico e Musical dessa localidade tocará alvorada pelas ruas principaes e fará retreta á tarde em frente ao edificio social, onde ás 8 horas da noite realizará um espectaculo de gala.

EM JABOATÃO

A' uma hora da tarde será solennemente batida a primeira pedra do edificio do Mercado publico.

Para assistirá solemnidade, recebemos amavel convite do digno prefeito, sr. dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

COLLEGIO DIOCESANO

Neste instituto que tão bons serviços tem prestado á causa da instrucção entre nós, realizou hontem á noite o corpo discente uma modesta festa, em commemoração da nossa independencia.

Do convite que nos dirigiram rezava o seguinte programma:

I *O filho generoso*, drama.
II *N'este caso eu me caso*, comedia.
III *Quem faz mal, espera outro tal*, comedia.

Devia ter finalizado o espectaculo o hymno da Independencia, cantado por todos os alumnos e o Nacional, executado pela banda do Collegio.

RECURSOS DE GRAÇA

Consta-nos que pelo exm. sr. dr. governador do Estado, serão perdoados hoje os sentenciados Feliciano José de Souza, João Gomes dos Santos e Tertuliano Antonio de Menezes, do resto das penas a que fôram condemnados.

— Tambem deverão ser indultadas as praças da Brigada Policial sentenciadas e a sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples.

SOCIEDADE LITTERARIA VIEIRA DE MELLO

Tambem esta sociedade querendo commemorar a data da nossa emancipação politica realizará hoje, em sua séde, uma sessão magna, da qual será orador official o sr. Samuel Valente.

RETRETAS E ILLUMINAÇÕES

Das 5 e 1/2 ás 7 e 1/2 horas da noite tocarão retreta: na praça Maciel Pinheiro a banda de musica do 2.° de infanteria cujo programma inserimos hoje; na praça da Republica a do 40.° de infanteria; na Praça 17 a banda do 27.° da mesma arma.

Os quarteis de linha e policia, os edificios publicos e jardins publicos achar-se-ão illuminados.

O major Leobaldo Augusto de Moraes obteve do dr. juiz seccional, em data de hontem, sentença fevoravel na sua pretenção de reverter ao serviço activo do exercito.

Veio ao nosso escriptorio o sr. telegraphista Ephisio Monteiro, proprietario da mala furtada na estação do Brum pelo gatuno Antonio Justino, confirmar a noticia que sobre o facto demos hontem, accrescentando, porém, que da mala apprehendida em Barra de Jangada foram subtrahidos alguns papeis de importancia.

Em todo o caso s. s. é grato aos esforços das auctoridades policiaes d'aqui e da citada povoação.

Dr. Affonso Costa

Deve aportar amanhã a esta cidade no paquete *Thames*, o illustre deputado federal pelo 1.° districto, dr. Affonso Costa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Da capital da União regressou ante-hontem, a bordo do paquete *Alagoas*, o illustre sr. dr. Cornelio da Fonseca que com tanto brilhantismo representa o nosso Estado no Congresso Federal.

Saudamol-o effusivamente.

27.º de Infanteria

Ao meio dia de hontem, no quartel do 27.º batalhão de infanteria, presente toda a officialidade da guarnição, o sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do districto, descobriu a pedra que ia ser collocada no respectivo quartel, a qual achava-se envolvida no pavilhão nacional.

Nesta occasião o sr. coronel Nery proferiu uma substanciosa allocução, pondo em relevo as bellas qualidades do intemerato general Sylvestre Travassos, seguindo-se-lhe com a palavra o major fiscal do 14.º batalhão de infanteria sr. Ernesto Marques Machado, que proferiu um eloquente discurso, allusivo ao acto.

Durante a cerimonia da collocação fenderam os ares varias gyrandolas de foguetes, tendo-se feito ouvir todas as bandas de musica da guarnição.

Ao general Sylvestre Travassos foram erguidos estrepitosos vivas.

O distincto bacharelando em direito Francisco Martins Soares teve a gentileza de enviar-nos delicada carta, agradecendo as expressões, com que noticiámos a infausta morte do seu tio, o illustre sergipano dr. José Leandro M. Soares.

MAR

O paquete **Iberia**, da Pacific Steam Navigation Company, seguirá hoje, ás 4 horas da tarde para Valparaizo, com escalas por Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Punta Arenas, coronel e Falcahuano.

Embarca hoje ás 10 horas da manhã, no caes da Lingueta, o sr. consul da Italia, cav. R. Agnoli, com destino a Italia, no goso de uma licença.

Uma banda de policia tocará por occasião do embarque.

NEGOCIOS DE OLINDA

A Provincia, no proposito de apavorar os Olindenses, creando uma falsa lenda em torno da pessôa do digno prefeito d'alli, afim de apontal-o á execração publica, acceita toda e qualquer informação, embora as mais absurdas ou suspeitas.

Como quer que o sr. A. J. Madeira se tenha constituido um inimigo figadal do sr. major Gonçalves Ferreira Junior, a matutina collega toma logo o partido do sr. Madeira, dos seus empregados, dos seus vinhos.

Resulta d'aqui que com um pouco de trabalho, mas sempre com proveito, temos de ir pulverisando quotidianamente as accusações que de levianas nullas se tornam e de insubsistentes cansam a paciencia publica, despertando apenas hilaridade.

A Provincia vae tão longe no seu proposito que por alta recreação põe Olinda em estado de sitio, a força de promptidão e outras phantasticas creações de egual jaez.

Pois bem, aqui transcrevemos os autos de perguntas que provam o contrario do que a *A Provincia* affirma em sua noticia de ante-hontem, sobre o sr. Antonio Nogueira, cobrador da firma A. J. Madeira & C.

E' a propria victima que vem restabelecer a verdade do facto adulterado pela *A Provincia*.

Auto de perguntas feito a Antonio dos Santos Nogueira

COPIA.—Aos 5 dias do mez de setembro de 1901, nesta cidade de Olinda, na delegacia de policia, presente o cidadão Manoel Severiano das Mercês, primeiro supplente de delegado em exercicio, commigo Manoel de Souza Lopes, escrivão de seu cargo abaixo assignado, compareceu Antonio dos Santos Nogueira que respondeu ás perguntas que lhe foram feitas da seguinte maneira:

Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão e residencia e se sabe ler e escrever? Respondeu chamar-se Antonio dos Santos Nogueira, com 38 annos de idade, solteiro, natural do reino de Portugal, engenheiro conductor de obras publicas, residente na cidade do Recife, sabe ler e escrever.

Perguntado qual o motivo de sua prisão? Respondeu que tendo chegado a esta cidade hontem, por volta de uma hora da tarde, afim de receber uma conta de A. J. Madeira & C, e depois de ter descansado em um estabelecimento commercial no Varadouro, dirigiu-se á prefeitura municipal afim de receber uma conta e, como não encontrasse o secretario, disse que voltaria depois, dirigindo-se d'ahi para fazer outros ajustes de contas, tendo depois de uma hora ido ao estabelecimento de Manoel Procopio da Silva e ahi perguntando por seu patrão e como esse declarasse que se achava no Recife e que só voltaria no trem de trez e meia, elle respondente, retirou-se e voltou ás 4 horas da tarde, encontrar-se com o mesmo Manoel Procopio em seu estabelecimento á rua de S. Bento n. 28 e sendo interrogado por elle respondente declarou que ia receber umas contas de A. J. Madeira & C, tendo nesta occasião o sr. Procopio mostrado a elle respondente as contas pagas, dizendo nada dever aquella firma; tendo elle respondente pedido para conferir as contas com sua nota tiveram por isto forte discussão, sahindo elle respondente para a calçada, onde disse que se elle Manoel Procopio quizesse brigar fosse para a rua retirando-se dahi para a casa do dr. Caldas.

Disse mais que sem querer passou por duas vezes em frente do estabelecimento do sr. Manoel Procopio.

Disse ainda que a discussão foi presenciada por diversas pessôas entre ellas Eugenio da Costa Monteiro.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo o presente auto o que achou conforme, assignando com o delegado e commigo escrivão. Eu Manoel de Souza Lopes escrivão o escrevi. — *Manoel Severino das Mercês, Antonio dos Santos Nogueira, Manoel de Souza Lopes.*

Auto de perguntas feito ao tenente Manoel Procopio da Silva

COPIA.—Aos 5 dias do mez de setembro de 1902, nesta cidade de Olinda na delegacia de Policia, presente o cidadão Manoel Severino das Mercês, primeiro supplente de delegado em exercicio, commigo, escrivão de seu cargo, abaixo assignado, compareceu o tenente Manoel Procopio da Silva, que respondeu ás perguntas que ahi foram feitas da seguinte maneira:

Perguntado seu nome, edade, estado, naturalidade, profissão, residencia e se sabe lêr e escrever? Respondeu chamar-se Manoel Procopio da Silva, com 40 annos de idade, casado, natural deste Estado, commerciante, residente á rua de S. Bento desta cidade, sabe ler e escrever.

Perguntado como se deu o facto de sua aggressão? Respondeu que, chegando hontem, depois de 4 horas da tarde, em seu estabelecimento, á rua de S. Bento, desta cidade, n. 28, o seu caixeiro Albino, declarou a elle respondente, que havia sido aggredido por um individuo desconhecido, que na mesma venda havia se apresentado no intuito de receber uma conta de A. J. Madeira & C., e que o mesmo individuo havia declarado que elle respondente não era correcto nos seus compromissos, pois devia esperal-o para effectuar o referido pagamento; que momentos depois, achandose elle respondente na mesma venda lhe apparecêra o referido individuo seu desconhecido e que soube depois chamar-se Antonio dos Santos Nogueira, reclamando o pagamento de uma conta que dizia ser elle respondente devedor á Antonio José Madeira & C., e que elle respondente, provando nada dever áquella firma conforme a conta com o respectivo recibo, que nesta occasião lhe mostrou e tendo censurado o modo porque Antonio Nogueira havia se dirigido a seu caixeiro e tambem por ter fallado no Varadouro detractando de diversas pessôas residentes nesta cidade, tanto bastou para que Antonio Nogueira investisse contra elle respondente, não tendo luctado devido á energia delle respondente.

Disse mais que nada deve áquella mencionada firma e que nem conhece como procurador della o individuo Antonio Nogueira que não mostrou documento algum a respeito.

Disse, finalmente, que este facto foi presenciado por diversas pessôas as quaes se achavam no mesmo estabelecimento, entre as quaes Eugenio de Castro Monteiro, Ascendino Severiano da Silva, Manoel Rodrigues Pinheiro e outros, de que não se recorda na occasião, assim como as familias residentes proximas a venda, convindo ainda notar que o mesmo Antonio Nogueira por duas vezes passara depois pela venda, olhando para dentro com ares de insultante. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo o presente auto o que lido achou conforme, assignando com o delegado e commigo escrivão. Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi. —*Manoel S. das Mercês, Manoel Procopio da Silva e Manoel de Souza Lopes.*

Auto de perguntas feito a Eugenio de Castro Monteiro

CÓPIA—Aos 5 dias do mez de setembro do anno de 1902 nesta cidade de Olinda, na delegacia de policia presente o cidadão Manoel Severiano das Mercês, primeiro supplente de delegado em exercicio, commigo Manoel de Souza Lopes, escrivão de seu cargo, compareceu Eugenio de Castro Monteiro que respondeu as perguntas que lhe fôram feitas da seguinte maneira:

Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão, residencia e se sabe ler e escrever? Respondeu chamar-se Eugenio de Castro Monteiro, com vinte e seis annos de idade, casado, natural do Estado do Ceará, empregado publico, residente á rua de S. Bento desta cidade, sabe ler e escrever.

Perguntado o que sabe com relação á aggressão soffrida pelo tenente Manoel Procopio da Silva? Respondeu que hontem por volta de 2 horas da tarde, achando-se elle respondente no estabelecimento de Manoel Procopio da Silva, á rua de S. Bento desta cidade n. 28, viu entrar um individuo que depois sobe chamar-se Antonio dos Santos Nogueira que dirigindo-se ao caixeiro do referido estabelecimento perguntou por seu patrão e como o caixeiro declarou que o patrão achava-se no Recife a negocio da casa, o mesmo Antonio Nogueira disse que isto não era correcto, pois, que o dono do estabelecimento devia saber que elle Antonio Nogueira ia receber uma conta de A. J. Madoira, procurando nesta occasião o mesmo Antonio dos Santos Nogueira, penetrar no interior do estabelecimento o que não conseguiu, devido a isto se oppor o caixeiro que por isto foi aggredido pelo mesmo Antonio dos Santos Nogueira; que Antonio dos Santos, depois disto, declarou que muita gente desta cidade devia a Madeira e que não pagavam e que Madeira ainda estava rico e que havia de vingar-se de certos typos, retirando-se logo depois de ter dito mais cousas que elle respondente não poude ouvir.

Disse mais que depois de 4 horas da tarde chegou o sr. Manoel Procopio da Silva, dono do estabelecimento, o seu caixeiro de nome Albino relatou o que havia passado e que momentos depois disto chegou novamente o mesmo individuo Antonio dos Santos que dirigindo-se ao sr. Procopio para receber uma conta de A. J. Madeira & C., elle respondente viu o sr. Procopio provar que nada devia áquella firma, mostrando ao cobrador as contas com o recibo passado e que tendo o sr. Procopio censurado a maneira grosseira porque Antonio dos Santos se havia apresentado no seu estabelecimento o mesmo Antonio dos Santos o insultou procurando aggredil-o o que não levou a effeito devido a energia do sr. Procopio.

Disse ainda que o mesmo individuo por duas vezes passou pelo referido estabelecimento com ares de quem queria brigar.

Disse finalmente que elle respondente soube que o solicitador de causas Antonio Marques Corrêa louvira o negociante Antonio José Dias Pinheiro dizer que Antonio dos Santos Nogueira havia declarado em seu estabelecimento que tinha ido receber contas delle, de A. J. Madeira & C, em casa de pessôa qualificada e que havia tido o mesmo procedimento.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo o presente auto, o que lido achou conforme, assignando com o delegado e commigo escrivão.

Eu, Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi.—*Manoel S. das Mercês. Eugenio de Castro Monteiro, Manoel de Souza Lopes.*

Em data de 1.º deste mez deixou o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes, por incommodos de saúde, o sr. Manoel de Sá Carreiro, passando o respectivo exercicio ao substituto, legal sr. alferes José Peregrino de Azevêdo e Souza.

Impostos a pagar

Termina impreterivelmente no dia 10 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre de 1902 a 1903:

N. 5.—Armazens de xarque a retalho.
N. 6.—Armazens de bacalhão.
N. 7.—Armazens e recebedores de farinha de trigo.
N. 10.—Armazens de maçames.
N. 13.—Armazens de kerosene.
N. 19.—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20.—Fundição a vapor.
N. 21.—Fabricas de sabão.
N. 23.—Fabricas de destillação e restillação.
N. 26.—Lojas de joias ou relogios.
N. 30.—Lojas de louças e vidros.
N. 33.—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37.—Rebocadores.
N. 41.—Fabricas de cartas de jogar.
N. 45.—Lojas de vender sellins e arreios.

Assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Villa Bella, renunciando o resto da licença de tres mezes que lhe fora concedida, o bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

Pedem-nos para publicar as seguintes linhas em que a administração do mercado de S. José rebate accusações contra si emittidas:

Tinha resolvido não dar mais resposta á *Folha do Povo*, pois, por contestar noticias falsas desta folha, não dera motivo a ser injuriado, como ella o fez em sua edição de 28 do mez passado.

Agora, porem, que o martello passou para mãos mais delicadas, eu deixo o meu proposito e ao mesmo tempo vou provar que não estou cobrando imposto algum indevidamente, e sim da accôrdo com a lei.

Se o escriptor da referida folha ao em vez de se dar ao trabalho de andar procurando o **Diario**, publicado ha muitos mezes, ou de andar pelas ruas e praças perguntando aos verdureiros, se eu lhes cobrava impostos, tivesse chegado ao escriptorio do Mercado de S. José, eu dar-lhe-hia explicações necessarias e convincentes e assim lhe teria poupado esse trabalho. Mas o escriptor referido quiz talvez fazer effeito, e foi por isso que não viu ou não quiz ver a clausula duodecima do contracto, entre o sr. dr. Pernambuco e a municipalidade, que diz o seguinte:

« Obriga-se a municipalidade durante o tempo do contracto a não conceder, sob qualquer pretexto, titulo ou denominação, estabelecimento de praça de Mercado, Mercados, matadouros e novos talhos &». Pode diante do que ahi fica exposto, dizer a *Folha do Povo* que a praça do mercado não está nas mesmas condições do mercado!

Qual o motivo por que essa clausula prohibe a creação de novas praças do mercado, quando prohibe o estabelecimento de novos Mercados e matadouros? Não será porque a concurrencia de novas praças ou mercados viriam prejudicar a uma das partes contractantes, e reconhecendo assim que essa parte prejudicada tem direito de cobrar o imposto na praça do Mercado, como no proprio recinto do Mercado?

Quanto a cobrança pelas ruas de que trata a mesma folha, nego obsolutamente, e ainda hoje me certifiquei disso indagando do agente arrecadador, que é um homem de toda confiança, e que me declarou que nunca o fizera. E isto é a pura verdade, mesmo porque a lei municipal n. 4, preceitua terminantemente no art. 1.º, capitulo 4, o seguinte:

«Abertos os Mercados publicos á concurrencia, aquelles que não quizerem ir vender alli suas hortaliças. aves, peixe, legumes e fructas, poderão, sem imposição alguma, fazel-o pelas ruas, contanto que não estacionem nas calçadas ou passeio.»

Si a lei, como se vê, prohibe terminantemente que elles estacionem nas ruas da cidade, como eu os podiria cobrar em varias ruas, se não os vejo estacionados?

Assim sobre outro ponto, quando diz a *Folha do Povo*, que eu vinha pela imprensa offerecer, inda que inconscientemente, a prova irrefutavel ».

Nada mais injusto ou deploravel do que esse trecho.

Inconscientemente parece escrever todo dia a *Folha do Povo*. O escriptor da referida folha levou tantos dias lendo o contracto, que achou no *Diario*, e não *leu* a clausula duodecima; ha tantos annos que está publicada a lei n. 4, tambem citada, e aquelle escriptor não leu o art. da lei que prohibe os vendedores estacionarem nas ruas, commettendo a inconsciencia de declarar que eu cobrava impostos em varias ruas!

Verdade para que te espancaram na quelle escriptorio da *Folha do Povo*?

Ainda quero dar mais uma razão por que tenho mandado cobrar na praça do Mercado.

Quasi todos esses vendedores de fructa verduras, & &, são locatarios do Mercado, todos elles depois de suas vendagens, recolhem no Mercado suas caixas, legumes, fructas, e por occuparem posição mais desvantajosas do que outros dentro do Mercado, eu lhes permitti a custa de muito pedido, vender na praça, tendo dito ao guarda encarregado da arrecadação que, em vez de cobrar-lhes 600 réis pela carga de verdura, como marca a lei, só lhes cobrasse 200 réis, visto estarem expostos a sol e chuva. Foi só neste ponto que feri a lei, cobrando menos do que ella preceitua, não o nego, e isto mesmo communiquei ao meu illustre chefe, o sr. dr. Pernambuco, que não me censurou.

Tenho consciencia que estou comprindo um dever e disposto a rebater os boatos da *Folha do Povo*, sempre que venha ella escurecendo a verdade.—*Antonio Pacheco Soares da Silva.* Administrador do Mercado Publico de São José.

JUIZO FEDERAL DO CEARÁ

Ficou encerrada em dias da semana passada a inscripção dos candidatos ao logar de juiz seccional no Estado do Ceará, já se tendo procedido á votação por escrutinio, na forma da lei.

Damos em seguida os nomes dos bachareis que concorrem ao referido logar:

Antonio de Amorim Garcia, Carlos Ferreira de Souza Fernandes, D. Luiz de Souza da Silveira, Antonio Francisco Leite Pindahyba, Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, Luiz Gonzaga Gomes da Silva, João Firmino Dantas Ribeiro, Victor Manoel de Freitas, Carlos Idelburque Carneiro Leal Filho, Antero Severiano Ribeiro, Candido Vieira Chaves, João Otton do Amaral Henriques, Alexandre Rodrigues Barroso, Antonio Sabino do Monte, Felisberto Soares de Gouvêa Horta, Mathias Joaquim da Gama e Silva, Francisco P. de Araujo Filho, Pedro Thomaz de Queiroz, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Augusto Neves de Mendonça, Antonio da Silva Corrêa, Levino Augusto de Hollanda Chacon e João Alves da Costa.

VIDA SOCIAL

Academia Pernambucana de Lettras

Houve hontem á tarde palestra litteraria, tendo comparecido os srs. Regueira Costa, Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho, Barbosa Vianna e Almeida Cunha.

A sessão mensal effectuar-se-á no sabbado proximo, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Gremio Litterario Ayres Gama

Quinta-feira ultima, sob a presidencia do sr. Aristides de Carvalho, sendo secretariado pelos srs. Orlando de Oliveira e Oscar Leal reuniu-se esta sociedade litteraria. Foi lida a acta da sessão transacta.

No expediente foi proposto para socio effectivo o sr. Austricliano Campos o qual foi aceito.

Entrou em jury-historico o grande personagem Floriano Peixoto tendo por promotor o sr. Adolpho Simões e como advogado o sr. Edgar Altino.

Após forte debate foi o réo absolvido por 6 votos contra 3. Pelo sr. presidente foram designados os srs. Oscar Leal, Alexandre Selva e Gustavo Pinto para dissertarem theses.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 8 e 1/2 horas da noite, depois de designar a proxima quinta-feira para ter logar a nova reunião.

A *Philarmonica Caixeiral Carlos Gomes*, de Timbaúba, elegeu para a sua nova directoria, em assembléa geral de 1 do corrente mez, os seguintes srs:

Presidente.—Albuquerque Gandra.
Vice-presidente.—Paulo Chaves.
1.º secretario—Olegario de Azevedo.
2.º Secretario.—Claudino Gabino.
Thesoureiro.—José Lemos.
Orador.—Hygino Pedrosa.
Procurador.—Julio Vianna.
Director.—Augusto Resende.

A sessão de posse terá logar no dia 1 de outubro, anniversario da sociedade.

ALMA RELIGIOSA

Missa funebre

Na egreja da Ordem Terceira de São Francisco, na proxima terça-feira, ás 8 horas do dia, serão celebradas missas por alma de d. Maria Angelina de Azevedo Tinoco.

A' porta do templo os convidados encontrarão uma salva para depositarem seus cartões.

Egreja Evangelica Brazileira.

Haverá hoje, ás 10 horas da manhã, nesta egreja, *Eschola Dominical*, e após esta, prégação do Santo Evangelho pelo estudante de theologia sr. João F. C. Junior. A's 5 e meia da tarde, ensaios de hymnos pelo sr. José do Espirito-Santo e Silva, e á noute, ás 7 horas, culto divino. Na proxima terça-feira, *Eschola de Musica* pelo mesmo sr. e d. Gabriella Marques da Silva.

A entrada é franca a quem temer a Deus e respeitar os homens.

Rua Direita n. 93, 1.º andar.

Egreja de Christo.

No salão provisorio d'essa egreja, sito á rua Formosa, celebram-se hoje os seguintes actos, pela manhã:

Escola dominical, ás 10 horas, dirigida pelo sr. Elpidio Tavares.

Culto divino ás 11 horas, prégando o sermão o revdm. J. E. Hamilton, sobre o thema: « A egreja Baptista, perfeito quadro da egreja Apostolica» Actos II.

Logo após o culto, será celebrada a santa ceia pelo mesmo revdm., auxiliado pelos diaconos da egreja.

A's 5 horas da tarde effectuar-se-á o baptisterio de candidatos, pelo evangelista Jeronymo de Oliveira.

A's 6 horas da tarde ensaios de hymnos, pela exma. sra. d. Emilia Galvão.

A's 7 horas da noite, conferencia evangelica pelo revdm. J E. Hamilton sobre o thema «O tratamento que Jesus dispensa ao phariseos hodiernos».

A entrada é franca.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 4 do corrente foram nomeados José Antonio Missano, capitão Francisco Alves do Santos Bem e capitão José Paschoal Duarte Pinheiro para exercerem, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Correntes, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Antonio da Cruz e Maria Benta do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Arthur de Burgos Ponce de Leon de Gusmão e d. Maria Mathildes de Mattos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

José Theodoro Ramos, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Maria Martins de Oliveira, residente na freguezia do Pôço, solteiros.

Arthur Dowsley e d. Rosa de Lima Santos, soltetros, residentes na freguezia da Bôa-Vists.

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 40, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Rodrigues Marins e Cesaria Candida de Carvalho Gusmão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Primeira publicação

Antonio Valerio do Nascimento e Amelia Xavier de Barros, naturaes deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

CARNET DA FORTUNA

Grande premio vendido

Escrevem-nos:

« O sr. B. Oliveira, agente das acreditadas loterias federaes, vendeu hontem, na sua felizarda *Casa do Ouro*, á rua Barão da Victoria n. 43, o bilhete n........ **57.148**, da loteria federal extrahida hontem, premiado com a sorte grande de **500:000$000.**

A mesma agencia vendeu os bilhetes das approximações e toda a dezena do referido numero.

O sr. B. Oliveira convida o felizardo possuidor do bilhete premiado á vir receber o premio com que lhe mimoseou a popular loteria federal. »

VISITA PASTORAL DO SR. BISPO D. LUIZ

Da cidade do Brejo seguiu o nosso amavel diocesano para a cidade de Taquaretinga, estacionando, porém, na povoação de Santa Cruz, a pedido dos seus moradores.

Publicamos em seguida a missiva que nos dá conta da estadia de s. exc. revdma. no referido municipio de Taquaretinga:

Em visita pastoral ás parochias, desta diocese, chegou, como era anciosamente esperado, ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, acompanhado do seu digno secretario Padre Jeronymo de Assumpção, dos religiosos Carmelitas e Franciscanos e de grande numero de cavalleiros vindos com o revdm. vigario do Brejo reunidos a outros d'esta freguezia, dirigidos pelo revdm. vigario Berenguer, o exm. sr. d. Luiz, Bispo de Olinda, na povoação de Santa Cruz deste municipio onde foi recebido com todas as demonstrações de regosijo pela população do logar e saudado por uma commissão de Taquaretinga em nome da qual fallou o dr. Gondim, juiz de Direito que deu a s. exc. revdma. as bôas vindas.

Em linguagem elevada e affectuosa agradece u o digno Prelado a saudação, sentindo-se satisfeito pelas provas de amôr filial e profundo respeito que lhe foram tributados ao pisar s. exc. em territorio da freguezia de Taquaretinga.

Accedendo aos desejos da população de Santa-Cruz o digno Pastor dignou-se demorar até o dia seguinte, visitando a capella, prégando e administrando o chrisma a diversas pessôas que se apresentaram devidamente preparadas.

Antes de partir, foi o digno Prelado surprehendido por uma commissão dos habitantes da localidade em nome da qual falou o dr. Gondim, que offereceu a s. exc. uma vitella, pelo modo meigo e carinhoso por s. exc. dispensado a todos, declarando s. exc. em agradecimento que essa oblata seria inicio d'uma fazenda que se denominaria «Santa-Cruz» para formar um patrimonio em favor do Seminario de Olinda.

No trajecto para esta cidade foi s. exc. acompanhado por mais de 300 cavalleiros e ao penetrar na rua principal, foram atiradas flôres e erguidos diversos vivas ao eminente Prelado, á religião catholica e a S. Santidade o papa Leão 13º, tocando n'essa occasião a banda de musica Taquaretinguense o hymno nacional. D'ahi até a casa do revdm. parocho, destinada para a hospedagem do digno Pastor, imponente e magestoso foi o desfilar da enorme massa popular, no meio da qual lindas creanças e senhoritas da *elite* de Taquaretinga, vestidas de branco, conduzindo bandeirolas com inscripções «viva d. Luiz», a banda de musica e a guarda de honra do destacamento policial realçavam o enorme cortejo.

Ao apear-se s. exc. em casa do revdm. parocho, apresentou o coronel Tejo, Prefeito municipal, ao principe da Egreja pernambucana as suas saudações por ter chegado em paz ao seio de seus amados filhos, que o amam e extremecem, agradecendo s. exc. em termos que a todos commoveu.

Depois de ter s. exc. descançado um pouco das fadigas da viagem, seguiu-se um lauto almoço, na casa do revdm. parocho, sendo brindado pelo illustre dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito de Caruarú, o qual aqui veio para chrismar-se, tomando a s. exc. por padrinho.

Na tarde deste mesmo dia o digno prelado, paramentado, debaixo do *pallium* conduzido pelas principaes autoridades, com grande acompanhamento e banda de musica, fez sua entrada solenne na Matriz com as formalidades do Pontifical, entoando-se, nesta occasião, o «Ecce sacerdos magnus» cantado pelo orchestra, seguindo-se o *Te-Deum*, findo o qual subiu s. exc. ao pulpito e declarou aberta a visita pastoral, explicando os seus fins em linguagem clara e concisa, revelando seus sublimes dotes oratorios que produziram impressão agradabilissima.

De volta da matriz chegou s. exc. em casa do revdm. parocho, precedido da banda de musica Taquaretinguense com seu estandarte, grande massa popular e foi cumprimentado pelas gentis filhas do coronel Assumpção, pae do padre Jeronymo de Assumpção, secretario de s. exc., d. d. Maria e Simplicia de Assumpção que offereceram um bouquet de flôres naturaes e recitaram poesias dedicadas ao amado Pastor, que respondeu d'um modo eloquente, servindo de thema as proprias palavras contidas nas ditas composições.

No dia seguinte ao da chegada de s. exc., a Philarmonica S. José de Vertentes com seu rico estandarte veio render as suas homenagens a s. exc. fazendo-se representar por seu orador, o cidadão Ignacio Procopio da Cunha, que saudou ao venerando Prelado, declarando em sua allocução, dever s. exc. sentir-se satisfeito pela unidade da fé existente entre os catholicos d'esta parochia, onde não existia mescla de protestantismo. Respondeu-lhe s. exc., com aquelle estylo florido que sôe ter em todas as occasiões que dirige a palavra aos seus amados filhos.

Logo depois o pessoal da banda musical Taquaretinguense representada pelo cidadão João Tejo, saudou a s. exc. fazendo recitar uma linda poesia. Usaram em seguida da palavra o menor Orlando, filho do coronel Tejo, director da banda, e a joven Ambrozina, filha do capitão José Pereira de Castro que fizeram presente a s. exc. d'um livro «The New Brazil» em luxuosa capa de sêda.

No terceiro dia (21 do corrente) foi s. exc. almoçar em casa do coronel Assumpção, pae do seu digno secretario, que saudou a s. exc. em phrases repassadas de jubilo por ter se dignado fazer, intimamente, uma refeição em casa dos seus progenitores. Agradecendo, o venerando pastor salientou o amor paternal e a estima que votava ao seu digno secretario, e o prazer que sentia em ter tido o ensejo de conhecer pessoalmente a todos de sua respeitavel familia. Durante o almoço tocou a banda de musica de Vertentes e foram trocados muitos outros brindes.

Em seguida dirigiu-se s. exc., acompanhado do dr. juiz de direito, prefeito municipal e outras autoridades, banda de musica e grande massa popular á sala das audiencias, onde aberta a audiencia especial dada pelo dr. juiz de direito em homenagem ao eminente prelado, foi s. exc. cumprimentado pelo dito juiz em uma allocução, respondendo s. exc. admirar a todos pelo primor da linguagem e salutares conceitos sobre a administração da justiça em todos os ramos da actividade humana. Achando-se na mesma occasião reunido o Concelho Municipal, em sessão extraordinaria, usou da palavra o coronel Tejo, prefeito municipal que, ao terminar fez entrega das chaves do Cemiterio d'esta cidade, tendo expedido ordens para que as das Capellas filiaes fossem dadas ao respectivo parocho, agradecendo s. exc., muito commovido, essa restituição que significava, segundo disse, a fé e a piedade que caracterisavam os membros do concelho e o seu digno prefeito, tocando em todos os actos a banda musical o hymno nacional. Visitou s. exc. a cadeia que occupa o pavimento terreo do predio onde funcciona o concelho, e mandou distribuir esmolas aos presos.

Com o mesmo acompanhamento seguiu s. exc. para a matriz, como fizera em dias anteriores, afim de administrar o chrisma ás pessoas devidamente preparadas.

No dia 22 do corrente após um almoço em casa do dr. Gondim, juiz de direito, onde foi s. exc. muito obsequiado por este illustre magistrado e sua digna familia, foi s. exc., saudado em casa do revdm. parocho padre Berenguer, pelas commissões das diversas escolas, cujas professoras usaram da palavra e creanças recitaram poesias allusivas ao acto, offerecendo uma dellas um *bouquet* de flôres naturaes a s. exc.; pela commissão do Rosario com seu estandarte e terno (musica indigena) da qual foi interprete o tenente João Barbosa, tabellião publico, agradecendo s. exc. a todos com aquelle palavra fluente e amena que lhe é peculiar.

No dia 23 recebeu s. exc. a commissão do obulo diocesano, que veiu cumprimental-o, da qual foi interprete o dr. Gondin, juiz de direito.

Anciosos aguardavam todos o dia seguinte, anniversario natalicio do querido pastor para felicital-o e fazer fervorosos votos á Providencia para dilatar por muitos annos a vida preciosa de Quem, por inspiração do Espirito-Santo, dirige com as bençãos do Céo os destinos da Egreja Olindense.

A's 5 horas da manhã quando a aurora sorridente annunciava a auspiciosa data, foi o amado pastor despertado por uma salva de 21 tiros e enorme gyrandola de foguetes em frente á casa do revdm. parocho, onde se achava hospedado, tocando neste momento a banda musical o hymno nacional, vindo pressuroso com o sorriso nos labios que traduzia os sentimentos intimos que lhe iam n'alma, agradecer á porta a manifestação da alegria dos seus queridos filhos.

A's 8 horas da manhã celebrou s. exc., na matriz, dando communhão a mais de 300 pessôas que quizeram com essa prova dos seus sentimentos religiosos, congratular-se com o seu extremoso pai espiritual no dia do seu anniversario natalicio.

Ao Evangelho prégou o digno prelado e, aproveitando a opportunidade, fez ao povo de Taquaretinga as suas despedidas, cuja descripção no estylo sublime como fôram feitas pelo amado pastor, é superior ás nossas forças, tendo arrancado lagrimas a todos os circumstantes.

Voltando da matriz, após a visita feita ao cemiterio, chegou s. exc. com enorme acompanhamento das principaes autoridades, banda de musica e povo em geral á casa do parocho, onde por uma commissão de criadôres em nome dos quaes falou o dr. Gondim, foi feita uma offrenda á s. exc. de 20 novilhas, declarando s. exc., muito grato, que não as queria para si e sim para constituirem uma fazenda, cuja administração passou logo ao seu compadre coronel Assumpção, no intuito de fazer parte do patrimonio do Seminario de Olinda.

Na mesma occasião veiu cumprimental-o uma commissão de rapazes, que haviam commungado na celebração da missa, da qual foi interprete o cidadão Felinto de Faria Castro, que saudou s. exc.

Seguiu-se o almoço, sendo *au dessert* felicitado o querido pastor pelo padre Jeronymo d'Assumpção em nome do Seminario de Olinda, e pelo vigario Berenguer, respondendo s. exc. a ambos agradeceu o excellente acolhimento e optimo tratamento que lhe foi dispensado pelo vigario, suas dignas irmãs e veneranda mãe d. Adelaide.

Neste interim as senhoritas Palmyra e Maria Adelaide, irmãs do vigario, fizeram a s. exc. presente de uma chicara e colher de *electro-plate* em bonita caixinha de madeira: agradecendo s. exc., demonstrou muita satisfação pela gentileza das duas amaveis mocinhas.

A's 3 horas da tarde era enorme a multidão que se apinhava nas ruas para, pela ultima vez, beijar o annel do amado pastor que seguia para Vertentes, e d'alli no dia seguinte para Caruarú. Prestes a montar a cavallo fôram a s. exc. apresentadas as despedidas da mocidade de Taquaretinga pelo joven Apulchro d'Assumpção, a quem s.exc. muito commovido agradeceu, indo todos, seguindo cêrca de 500 cavallo para acompanharem s. exc. até Vertentes, despedir-se do amado pastor no lugar «Lagedo» onde o coronel Tejo falou em nome do povo de Taquaretinga e declarou que em homenagem a s. exc. a banda musical de Taquaretinga, daqual é director, se denominaria d'ora em diante banda musical «d. Luiz.»

O digno prelado abençoou a todos e ergueu vivas á religião e a S. Santidade o Papa Leão 13.º, no que foi freneticamente correspondido, e seguiu com muitos cavalleiros a pernoitar em Vertentes.

Nessa localidade foi s. exc. condignamente recebido, vindo a Philarmonica S. José de Vertentes recebel-o ás portas da villa com um grupo de senhoritas que com bandeirolas, vestidas de branco, entoavam canticos a d. Luiz.

Hospedou-se s. exc. em uma casa adréde preparada, e na occasião do jantar, foi saudado pelo professor José Alves Cavalcanti.

A's ruas estavam adornadas com arcos de folhagem, e a noite ostentava-se uma bonita illuminação a acetylene, collocada pelo coronel Manoel Wanderley.

De 7 horas da tarde até 2 horas da madrugada chrismou s. exc. 920 pessôas.

No dia seguinte ás 7 horas da manhã, partiu s. exc. para Caruarú, voltando alguns cavalleiros do logar «Jacaré», entre estes o dr. Gondim, juiz de direito e o revdm. parocho.

Durante os dias que esteve entre nós o querido pastor celebrou missa, prégando diariamente e chrismando duas vezes ao dia.

Fôram chrismadas cêrca de cinco mil pessôas, havendo muitas confissões, communhões, casamentos e baptizados.

A cidade achava-se ornada com arcos de folhagem, bandeiras e illuminação na egreja e fachadas das casas particulares e apesar de ser noite de lua, o prefeito mandou accender os lampeões publicos.

Notava-se indizivel prazer na população durante esses dias, e hoje saudosa jamais se esquecerá da ternura e carinho com que o virtuoso prelado a todos tratava, dos serviços e attenções dos infatigaveis revdm. Franciscanos e Carmelitas que acompanhavam a s. exc. e do seu digno secretario padre Jeronymo, natural desta cidade, que se orgulha em tel-o por filho.

O revdm. vigario Berenguer foi incansavel em prodigalizar attenções e gentilezas a s. exc. e aos seus dignos companheiros.

Está de semana no Hospital Portuguez até 14 do corrente o mordomo sr. Antonio Pinto da Silva.

Movimento Policial

Hontem prestou juramento de 1.º supplente do delegado do 1.º districto da capital o intelligente dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.

Foi realmente uma escolha acertada, pois o nomeado é possuidor de excellentes dotes moraes e intellectuaes.

Cumprimentamol-o.

No dia 16 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no logar denominado *Riachão* do municipio de Tacaratú, o individuo de nome Gregorio de tal assassinou, desfechando-lhe um tiro de bacamarte, a José Martins dos Santos. O offendido achase gravemente ferido e contra o delinquente, que evadiu-se, procede o sr. Pedro Gomes de Mello, delegado de policia d'alli, ás diligencias da lei.

Assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, na qualidade de 1.º supplente, o sr. Theodoro Rotilio Xavier Ramos.

O sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, communicou hontem ao sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, que a macaca que trazia comsigo o cabo do destacamento do Recife, que serve de ordenança do respectivo subdelegado, a que se referiu *A Provincia* de hontem, foi tomada das mãos de um desordeiro; accrescendo que o cabo a levava para entregar ao subdelegado, e este peremptoriamente affirmou não ser dito instrumento usado naquelle districto policial assim como não o é nos demais districtos desta capital.

O sr. capitão Velloso, subdelegado de Beberibe, ás 9 horas da manhã de ante-hontem, prendeu o celebre gatuno de gallinhas de nome Miguel Gago.

A mesma autoridade fel-o recolher á Cadeia de Olinda.

O gaiato é ter Gago confessado a sua *profissão* expontaneamente...

Por brilhaturas, que commetteram, acham-se recolhidos na Detenção os seguintes individuos: João Pereira de Amorim, mandado pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, como gatuno; João Carneiro do Nascimento e João Francisco dos Santos, enviados pelo subdelegado de Afogados, por disturbios; Manoel de Souza Teixeira, Lucio Leoncio de Assumpção e Maria Leopoldina da Silva, o primeiro por offensas á moral, o segundo por defloramento e a terceira como gatuno, á ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital.

Coitados... todos innocentes.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Joviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º srgento amanuense, João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA O DIA 9;

Superior do dia á guarnição o major addido ao 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Apresentou-se hontem, por conclusão de dispensa do serviço o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

— Entregou-se ao commandante do 1.º batalhão, devidamente rubricadas, as excusas de serviço dos soldados Luiz de Souza Lima e Salustiano Ferreira Lins.

— As bandas de musica dos corpos tocarão hoje: a do 1.º, ás 10 horas do dia, no cáes da Linguêta, por occasião do embarque do sr. consul da Italia; a do 2.º, ás 11 horas, na Faculdade de Direito, e ás 7 da noite no theatro Santa Isabel; e ainda a do 1.º, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, durante uá missa funebre que será celebrada na egreja da Penha.

— Excluiu-se da cavalhada do esquadrão de cavallaria o cavallo n. 47, por haver morrido hontem em argola, em consequencia de soffrer de affego.

MUNICIPIOS

Goyanna

D'essa localidade remette para as columnas do nosso jornal, um amigo que se occulta sob o pseudonymo—Um agricultor—, as seguintes considerações sobre a classe agricola Goyannense:

E', incontestavelmente, o *Diario* o mais importante e conceituado orgão da opinião na imprensa indigena e aqui está gosando de muito conceito e procura, por causa de seus bem lançados escriptos; sendo que, nos dias em que traz noticias desta heroica terra, a procura torna-se extraordinaria, já tendo se dado o caso de offerecer-se 500 réis por exemplar, pela insufficiencia dos remettidos para a venda avulsa.

Apesar de *um agricultor* daqui ter, no *Diario* de 26 do passado, concitado os seus collegas a se congregarem com o fim de cuidar-se nos interesses da lavoura, elles não se demoveram, nem se demovem da inercia a que, neste sentido, se entregaram.

Tudo querem e esperam que os poderes publicos lhes façam e alguns que assim não entendem, estão no caso de que se lhes diga:—*não teem com quem fazer verão.*

O concelho municipal, como corporação politica, comprehendendo os beneficios que teriam de advir da conferencia assucareira da Bahia, julgou que, como representante de um municipio essencialmente agricola, devia ella mandar um seu delegado e o fez, tendo para isso commissionado o seu muito digno presidente, homem de espirito adiantado, agricultor progressista, o dr. Luiz Corrêa de Britto.

A classe de agricultores nada fez a esse respeito, não obstante o exemplo de outros municipios, como nada fará quanto á creação de club ou associação, que pugne pelos seus direitos, que discuta e promova seus interesses.

Entretanto, ha muito agricultor que cuida de politica, não com o fim de que a União, o estado e o municipio sejam bem governados, e sim para adquirir uma patente da guarda nacional, para satisfazer vinganças, como autoridade policial, por interesse pessoal, ou de familia.

E é isto uma verdade incontestavel, infelizmente!

Para prova basta dizer-se que ha alguns que acreditam na sinceridade do Antonio Joaquim, caixeiro viajante em propaganda da *panacéa* do Lucena.

Coitados; teem muito que esperar pelas *cebolas*; o rapaz o que quer é uns votos, que o autorizem a ir ao Rio gastar o cobre do velho e honrado sogro, que tanto lhe custa ganhar, e divertir-se, divertindo a camara na sustentação de sua eleição, citando Demosthenes, Cicero e Felippe da Macedonia, que tão conhecido o tem tornado, embora tudo isto em pura perda.

DIARIO MILITAR

Commando do 2.º districto militar 7 de Setembro de 1902

ORDEM DO DIA N. 42)

PARA CONHECIMENTO DAS FORÇAS DESTE DISTRICTO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE:

Organização de nossa Patria. Data memoravel.

Meus camaradas:

O dia de hoje para nós brazileiros é precioso porque alarga as nossas affeições baseadas no amor da familia até este ente collectivo que é o objecto de nosso amôr e de nosso culto—a Patria. Para nós militares que conhecemos as maravilhas do patriotismo em sua pujança indomavel, do amor civico brotado nas horas solennes dos povos como uma antemural poderosa contra as compressões de seus ideaes, o dia de hoje é de jubilo. Esta propriedade de nosso coração, que estimula as acções altruisticas por excellencia, desenvolve-se na escola do dever e da honra; ella carece de cultivo como todas as manifestações funccionaes do nosso organismo e nenhum mais fecundo e mais propicio do que a recordação dos feitos gloriosos de nossos antepassados, exercitando nossos instinctos sociaes na veneração cultual de suas virtudes.

E' respirando a atmosphera sagrada dos tumulos, onde sorvemos em largos haustos os ensinamentos dos sacrificios extraordinarios de nossos maiores, que aprendemos a afagar no carinhoso regaço de nossa dedicação a bandeira que traduz as nossas aspirações de liberdade, a guarda de nossas prerogativas, a effectividade de nossa terra, como patria independente. E' sob o influxo generoso de admiração e de amôr pelos ingentes feitos de nossos maiores que havemos de construir o edificio moral do futuro, alicerçando-o com a argamassa constituida por nossos antecedentes historicos. Desprezemos estes preconceitos anarchicos que maldizem o dia de hoje porque o grande José Bonifacio não fez a independencia de nossa Patria com a Republica: os que assim pensam desconhecem as leis que determinam a marcha evolutiva dos povos em demanda de seu aperfeiçoamento; elles ignoram que as crises sociaes não são o producto da vontade de um homem por maior que elle seja em coração, intelligencia e caracter e sim a consequencia de factos accumulados pelas gerações anteriores, e que os executores representam apenas o pensamento amadurecido no meio em que se tem de agir. Saudemos o dia de hoje que recorda a entrada de nossa Patria no numero das nações constituidas, assignalando um ponto de reversão na curva representativa da existencia politica de nosso querido Brazil. — *Pedro Antonino Nery.*

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense Joaquim Salgado de Castro Accioly.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as faxinas para o quartel general.

Uniforme n. 2.º para os officiaes e 3.º para as praças.

Os corpos da guarnição devem remetter ao quartel general a relação dos officiaes que queiram prestar exames praticos d'armas.

O commandante do districto determinou ao 27.º de infanteria que expeça ordem ao commandante do destacamento do Ceará afim de fazer recolher á séde do districto, os soldados José Joaquim Manoel de Sant'Anna e João Fernandes da Motta, que fazem parte do citado destacamento.

Apresentaram-se hontem ao quartel general: por haverem concluido a dispensa do serviço o capitão do 14.º de infanteria Pedro de Barros Falcão e anspessada Antonio Tiburcio de Barros e por haver terminado a licença para tratamento de saúde, o alferes graduado do 2.º de infanteria Leopoldino de Lara Lagres, que deverá ser inspeccionado de saúde na primeira sessão da junta medica.

SEGUIRAM HONTEM:—para o Estado da Parahyba, no goso de uma licença que obteve para tratamento de saúde, o alferes do 40.º de infanteria Manoel da Gama Cabral; para o Estado do Maranhão, afim de recolher-se a seu corpo, o alferes do 5.º de infanteria Antonio Luiz de Carvalho; e destacados para o Estado do Ceará, os anspessadas Eduardo Galdino dos Santos. Francisco Marinho de Oliveira e o soldado Augusto Guerreiro de Araujo, todos do 2.º de infanteria.

A banda de musica do 34.º deve acharse, ao meio dia, na Faculdade de Direito, afim de tocar por occasião da sessão magna que alli terá logar em homenagem á data da Independencia Brasileira.

Os corpos e repartições do districto militar hastearão o pavilhão nacional, illuminarão as fachadas dos quarteis e a Fortaleza do Brum dará as salvas da pragmatica.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de serviço interino, Henriqne Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 12.

Guarda do theatro Santa Isabel o cabo n. 1, praças ns. 2 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete o cabo corneteiro n. 3.

Uniforme n. 5.

DIVERSAS ORDENS DO DIA 6

Sendo amanhã dia consagrado a commemoração da Independencia do Brazil, determino que seja hasteada a bandeira nacional e illuminada a fachada do quartel.

PROSA SEM RIMA

— Já soubeste que o general Borman não vem mais? O Moura Brazil não consentiu que elle viesse.

— E' verdade! Perdeu o Campos Salles optima occasião de collocar aqui um amigo intimo!...

— Intimo?!

— Sim. Não leste em um dos tres orgãos de opposição?! Já nem sei qual delles foi!... E o prejuizo não fica somente ahi! Imagina que o—FICARÁ SEM EFFEITO—do bubonico, tinha por base a vinda do mesmo general!

— Não tem duvida que os *bubo-bostelicos* andam em maré de burros! Safa!

Bem diz o rifão: «Quando a desgraça *impenetra*, o dedo do Dezenove *habeas-corpus* impetra...»

— Mas olha que elles não se dão por achados! Coragem, em penca! Dar o braço a torcer, nem pelo diabo! E' mentira por cima do tempo! Alguma cousa ha de ficar com elles! Deixa lá que a nomeação do Jóca Monteiro para commandante da brigada policial e a affirmação de que o dr. Paes Barretto escreveu ao Barão de Lucena, preparando-se para o salto, são duas mentiras de primeira ordem!

— E logo, quanto á ultima, dão os termos da carta!! O correcto magistrado falou até no Conde da Bôa-Vista!!! Mas que sendeiros! Ahi tens a que está reduzida a imprensa opposicionista do Estado! Perdidas todas as esperanças os adversarios vão ao insulto, á injuria, á diffamação, á mentira, á miseria! Cada artigo é uma immundicie na fórma e no fundo!

— E com a mesma facilidade com que elles elogiam hoje, censuram amanhan! Tambem vale tudo o mesmo, porque, quem se preza não liga importancia nem a uma, nem a outra cousa.

Ahi está uma prova no brioso general Sylvestre Travassos.

— Dizes muito bem!

— Em tempos passados, por motivos que conheces, os bubo-bostelicos desmancharam-se em elogios ao correcto militar.

Era um gosto vêl-os, procurando intrigar amigos de velhos tempos leaes sinceros e bons.

Taes baixezas não mereceram o mais leve protesto de nossa parte. Todos o sabem. Os cães ladravam á lua!

Apenas falou-se na retirada do general Travassos, os *doentes* lembraram-se de perguntar porque s. exc. tinha predilecção pelos reporters, fazendo-o um apreciador de engrossamentos.

— Desafôro grosso!

— Agora, que s. exc. deixou o exercicio, a canalha passou a aggredil-o e vae analysar a ultima ordem do dia de s. exc., onde encontra uma HERMENEUTICA muito extravagante.

— E convem dizer que o bubonico, justamente a folha que mais elogiou s. exc. foi quem primeiro rompeu!! Proh pudor!

O boato do—FICARÁ SEM EFFEITO—é do mesmo orgão bubonico.

Eis ahi está porque eu, com justa razão, disse, ha dias, que, se o povo apparecesse, seria para agarrar taes garotos e atiral-os todos na maré.

— E por motivos que, então, externei, tu concordaste em que o processo da incineração seria muito melhor. Lembras-te?

— Ora, se lembro!... Passemos adiante. A cada momento, temos necessidade de mudar de assumpto.

São tantos, que não podemos aprofundal-os todos. Leste o Leão do Norte de quinta-feira ultima?

— Li e gostei. Aquillo é do PHARAÔELANTE, **ezotico** *representante da fidalguia imperial!* Conheci logo, pela leitura das quatro primeiras linhas.

O rapaz póde botar o nome por baixo. E' o retrato delle cuspido e escarrado.

— Cuspido e escarrado?!?

— Sim. Não sabes em que sentido as phrase é empregada entre nós?!

Quando queremos dizer que uma cousa é fidelissima, não temos em portuguez nada mais claro.

Andas sempre com o diabo da grammatica! Olha que o malvado Barril de Pronomes em salmoura, estragou o teu apparelho intellectual!

— Deixa o pobre rapaz! Elle está calado, pensando no dr. tio Casusa, cuja vinda vae ser a salvação de todos nós, ou, pelo menos, de todos elles, sem embargo do boato de que te falei hontem e que é mais um carapetão do *bubonico*.

O Cu... pertino (ATCHIM!) esquece o passado e recebe-o de braços abertos... mas eu perguntava, quando interrompi o fio do meu discurso, se leste « O Leão do Norte » e tu respondeste que sim. Não é verdade?

— Sim, senhor. Li trez vezes e depois usei da receita que já conheço e que é invenção tua.... *Praia* n'elle!....

— Bom. Deixa lá que aquillo é tintura mãe de eloquencia budionstica! Como sabes, o PHARAÔELANTE esteve guardando o leito por alguns dias, segundo informou o *bostelico*, e quando levantouse, estava INDOMAVEL E CARNICEIRO, RUGIDOR E FEROZ!

Fome de muitos dias é brincadeira?!

— Realmente, quem sabe de semelhante prisão, é mesmo, como diz o homem, quando se refere aos Pharaós: Fica EZOTICO com—z—, porque com x não resiste ás luctas da Liberdade!

— O PHARAÔELANTE lembrou-se dos seis poetas assentados e ajoelhados de pé e agora, ASSENTOU-LHES o coração. Queres a prova?

« O LEÃO DO NORTE..... DILECTO FILHO « DA LIBERDADE, AVANÇAVA SOBERBO E « SERENO, MERGULHANDO AS CEM MIL GAR« RAS DA SUA VALENTIA NO CORAÇÃO AS« SENTADO DO INIMIGO. »

Lá está escriptinho na primeira columna, linha 2).

— CORAÇÃO ASSENTADO?! Ha de ser alguma planta **ezotica** com **z**, lá das regiões bostelicas!!

— Mas deves attender a que o leão não era de quatro pés, era o de Duarte Coêlho Pereira, segundo diz o PHARAÔELANTE, leão que tinha odio ao SERVILISSIMO, leão que adormeceu moço e acordou velho em 1710.

— Bonita centena para amanhã! Acaba em burro! E até Lafontaine fala, se não estou em erro, na fabula do Leão e do Burro! Jogo tudo na centena 710!

— Não brinques com o leão que dorme! Tudo has de querer levar para o lado chistoso?! O caso é muito sério! O velho leão das barbas inglezas estava dormindo, como o outro, e vae acordar. Esse que ahi vem é o verdadeiro leão de dous pés, leão que *mette medo*, leão que *seduz a policia*, leão que faz *meetings*, leão que mergulha cem mil garras no coração assentado do inimigo!

— E se fizerem com elle o mesmo que fizeram com o leão do PHARAÔELANTE, isto é, PRENDERAM-NO, TORTURARAM-NO COM A FOME E COM A MISERIA, AS MOSCAS E OS INSECTOS farão um bom serviço de limpeza?....

— Não sei responder-te de improviso. Depende de um certo estudo....

Logo que o telegrapho annunciar o embarque do leão de dous pés, havemos de resolver o grande problema. Por ora, responde com firmeza e segurança ás seguintes perguntas:

TU ÉS INCONOCLASTA?

— Que diabo é INCONOCLASTA?!?

— Não sei! Pergunta ao PHARAÔELANTE. Lá está no «Leão do Norte»! Procura na segunda columna, linha 50.

ACREDITAS NOS MILAGRES DAS RELIGIÕES DO CIVISMO?

— Deixa de palavras complicadas para meu lado! Sei lá entender essas cousas tão metaphisicas! E' para quem tem *quengo* como o PHARAÔELANTE, que, quando ergueu-se do leito, veiu arreliado.

— NÃO TEMES O DIA DE AMANHÃ?

— Para te falar a verdade, eu temo mesmo. Ahi, eu entendi bem o Pharaôelante.

Quando o leão de dous pés chegar e OPERAR O SEGUNDO MILAGRE COMO OPEROU O PRIMEIRO, na eloquentissima phrase do .... ELANTE, eu estou em logar muito maior do que Deus e que dizem ser o matto.

HOMEM-BICHO, que seduz policia e que opéra... milagre, *tem parte com o demo* e eu arrenégo delle da parte de Deus e da Virgem Maria!!!

Fui creado no temor e no amor divino e acredito NOS MILAGRES DAS RELIGIÕES DO CIVISMO.

— De pleno accôrdo. Para amanhã temos boatos fresquinhos, de luxo...

Deixemos, por hoje, o *Leão do Norte*. Aquillo está muito bom para aquella receita, que já conheces...

Adeus. Vae na esquina do Banco das Classes e verifica se já chegou o—FICARÁ SEM EFFEITO—das duas demissões.

Está tardando! O Mallet estará brincando com o *bubonico*?!! Não creio.

Sonda o que ha. Quero saber amanhã. Parece que o Borman não é o homem que nós pensavamos! TÃO AMIGO INTIMO que elle era do Campos Salles!!

Nomeado, HA UM MEZ E MEIO, em reserva, por indicação do Cu... pertino!! (Atchim!)

— A proposito. Porque espirras todas as vezes que fallas no futuro presidente da junta governativa?! Estou, ha muito, para perguntar-te.

— Eu mesmo não sei dar a explicação. Sou irresistivelmente levado á espirrar. E' um vicio como outro qualquer... Ainda uma vez, adeus.

Desapparecidos

Falleceu ante-hontem, em Maceió, Alagôas, o sr. Manoel Correia de Menezes, que exerceu com zelo naquelle Estado diversos cargos publicos.

Ao seu digno irmão, o joven e intelligente academico de direito, sr. Luiz Barretto C. de Menezes e á toda a sua familia, sentimentamos pelo luctuoso facto.

N. 81-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE SETEMBRO DE 1902

57148	500:000$000	4250	5:000$000
65002	20:000$000	88833	5:000$000
106488	15:000$000	115382	5:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

16075	36343	54921	[illegible]	74454
25950	37732	55205	[illegible]	117403

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

4623	46429	81181	88359	105442
24696	48709	82375	95612	109737
39021	[illegible]	83408	102644	110195
46132	79995	86470	105101	112586

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

12069	47213	70341	84422	105092
14553	49451	76053	84876	105976
20822	54592	77327	87003	106767
25663	58434	78965	88721	107408
29503	60895	[illegible]	96640	109052
36204	[illegible]	[illegible]	98542	109373
36237	67876	[illegible]	98903	111943
37599	70136	[illegible]	103848	114225

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

57141	57143	57145	57147	57149
57142	57144	57146	57148	57150

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

65001	65003	65005	65007	65009
65002	65004	65006	65008	65010

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

106481	106483	106485	106487	106489
106482	106484	106486	106488	106490

APPROXIMAÇÕES

57147	3:000$000	65003	1:000$000
57149	3:000$000	106487	500$000
65001	1:000$000	106489	500$000

Os numeros de 57101 a 57200 estão premiados com 200$000.

Os numeros de 65001 a 65100 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 106401 a 106500 estão premiados com 60$000.

ILEGIVEL

MUTILADO

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 100$000.
Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 60$000.
Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 48.

12.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE SETEMBRO DE 1902

159178	8:000$000	3428	200$000
1990	1:000$000	93803	200$000
122082	500$000	185560	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
11185 | 61290 | 101125 | 179254 | 181822
194515

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
2002 | 62779 | 79727 | 106357 | 117349
49952 | 75736 | 93499 | 109135 | 182346

APPROXIMAÇÕES
159177 e 159179 .... 100$000
1989 e 1991 .... 50$000
122081 e 122083 .... 20$000

DEZENAS
159171 a 159180 .... 10$000
1981 a 1990 .... 5$000
122081 a 122090 .... 5$000

CENTENAS
195101 a 195200 .... 3$000
1901 a 2000 .... 2$000
122001 a 122100 .... 2$000

Os numeros terminados em 9178 estão premiados com 10$000,
Os numeros terminados em 1990 estão premiados com 5$000.
Os numeros terminados em 2082 estão premiados com 3$000.
Os numeros terminados em 8 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Setembro de 1902:

Existiam	649
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	650
A SABER:	
Nacionaes	626
Mulheres	14
Estrangeiros	10
Total	650
Arraçoados bons	560
» doentes	31
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	54
Total	650
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	30
Entrou	1
Existem	31

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 5 de setembro de 1902:

Propostas dos negociantes Azevêdo Alves & Irmão e Francisco de Lima Coutinho, para o fornecimento de fardamento á força publica do Estado.—Sendo excessivo os preços das presentes propostas, abra-se nova concurrencia

Manoel Ribeiro Pessôa, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Nazareth, de 15 de outubro do anno passado a 31 de maio deste.—Exhiba documento do qual conste a importancia que despendeu, o numero de presos existentes e o de compartimentos illuminados na cadeia, no periodo a que allude.

Antonio Elias de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 41$680, despendido com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do 2.º districto da freguezia de S. José, de 24 de março a 24 de julho do corrente anno.—Selle a conta

Germano Freitas Barros, procurador de João Hermogenes Ribeiro de Castro, pedindo pagamento da importancia de 106$080, que se acha escripturada, relativamente ao fornecimento de luz á cadeia da cidade de Nazareth.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Nicoláo Cavalcante de Siqueira & Irmão, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 116$000, despendida com o fornecimento aos presos pobres da cadeia do municipio de Aguas Bellas.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Silvino Pereira, pedindo pagamento dos alugueis da casa que no municipio de Bôa-Vista serve de cadeia e quartel ao destacamento policial, a razão de 20$000 mensaes, de 1 de dezembro de 1901 a 1902, ao ultimo de julho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de setembro de 1902:

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 195$000, proveniente de artigos fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despacho do dia 4:

Antonio Marques de Almeida, proprietario da casa sita á rua Tobias Barretto n. 4, pedindo para isental-a da contribuição da Draynage.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 5:

Fielden Brother, pedindo pagamento da quantia de 41:262$460, importancia do gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de agosto.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, thesoureiro da Secretaria da Industria, pedindo prorogação de 30 dias, afim de entrar no gozo da licença.—Sim.

José Augusto Russell, pedindo pagamento da quantia de 9:347$300, proveniente de artigos fornecidos para o lazarêto do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 56$000, proveniente de materiaes fornecidos para o serviço do desinfectorio da hygiene.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco, propondo-se á compra de 3 vigas de ferro retiradas da ponte Sete de Setembro.—Informe o 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de setembro de 1902:

José da Silva Natario, Companhia Santa Thereza, Maria Honorata de Mendonça, Manoel José Martins, Companhia do Beberibe, Delvina Augusta dos Santos e Bononio Rosa de Lima Leal.—Ao exm sr. dr. governador.

Minervina Francisca Cardoso, Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Companhia Pernambucana de Navegação e vigario Laurino Douettes.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Alice Correia do Nascimento e Francisca Amancia das Neves.—Informe a Recebedoria.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 195.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Raul José Francisco de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Alexandrino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Joaquim de Sant'Anna, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Tacaratú que, na tarde de 16 do mez proximamente findo, em o logar Riachão do alludido municipio, o individuo de nome Gregorio de tal, armado de bacamarte, tentou assassinar a José Martins dos Santos.

Contra o delinquente que evadiu-se procede a mesma auctoridade, ás diligencias recommendadas por lei.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital scientificou-me que, a *macaca* que comsigo trazia o cabo do destacamento do Recife, ordenança do respectivo subdelegado e a qual se refere *A Provincia* de hoje, foi tomada a um desordeiro e ia ser entregue pelo referido cabo áquella auctoridade.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de setembro de 1902:

Antonio Juvino da Fonseca, Arthur Gonçalves Porto, Armando M. Pereira, Alfredo Monteiro & C., Barbosa Vianna & C., Emygdio Bernardino de Lima, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, José Luiz Salgado, Manoel Rodrigues Alves, Virginia A. da Silva Araujo.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Bento José da Silva Magalhães.—Publique-se por edital.

João Pereira da Costa Pinto.—Como requer.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

IGREJA DOS MILAGRES

ELEIÇÃO DAS JUIZAS, ESCRIVÃES E MORDOMAS QUE DEVEM CONCORRER COM SEUS DONATIVOS PARA O EXERCICIO DO MEZ DOLOROSO, NA IGREJA DOS MILAGRES, EM OLINDA, NO ANNO DE 1902.

Juizas perpetuas e protectoras

As exmas. sras. dd.:
Viscondessa do Livramento.
Maria das Dôres Rosa e Silva.
Joanna Rosa e Silva.
Carolina Soares de Amorim Moreira.
Marianna Guimarães.
Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque.

Juizas por devoção

Joanna Deolinda Moura.
Thereza de Jesus Moraes Pinheiro.
Maria das Dôres Pinheiro Santos.
Joanna Ursula Moreira Alves.
Anna de Jesus Amorim.
Rosa Padilha de Carvalho.
Maria Amorim da Silva.
Anna Pinto Alves.
Firmina Peixoto.
Maria Soares de Amorim.
Maria Rita Gonçalves Ferreira.

Juizas por eleição

Anna Maria de Mello Pinto.
Anna Soares de Amorim.
Amelia Moreira.
Clara Medeiros.
Esther Dias Fernandes.
Julieta Vieira Salazar.
Flora Lages de Britto.
Flora Moura.
Maria Pacheco do Amaral.
Maria Augusta de Medeiros.
Maria das Dôres Amorim Silva.
Marianna de Jesus Gonçalves.
Luiza Clementina Vieira de Mello.
Ermina Cabral.
Maria Annunciada Botelho.
Baroneza de Casa Forte.
Jordolina Holms.

Escrivães por devoção

Augelina Gomes de Carvalho.
Maria José Carvalho de Oliveira.
Josepha Padilha.
José Maria de Albuquerque.
Luiza Grosjean Velloso.
Maria Olivia Ferreira.
Maria Joanna da Cruz.

Mordomas

Todas as devotas que concorrem para o mez doloroso.

A irmã zeladora.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brasil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Iberia, para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:
Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Thames, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 10 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
Um aviso da Victoria, para Antonio Barretto.
De Montevidéo, para Torins.
De Camocim, para Alves.
De Mossoró, para Antonio Ramos.
De Petropolis, para Dias, Aurora 15.

Linhas bôas.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde do dia 9 de setembro proximo, na Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a teitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e proceder á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1902 a 1903.

Recife, 21 de agosto de 1902
Bento Magalhães,
gerente.

Ao commercio

Antonio Sposito, socio da firma commercial sem prova literal Antonio e Ponce, estabelecida em Itambé, avisa ao commercio que d'ora em diante não se responsabiliza por nenhuma transacção feita com a mesma firma.

Itambé, 1 de setembro de 1902.
Por Antonio Sposito.
Dr. M. Amorim.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

De accôrdo com a deliberação do exm. sr. ministro da industria, transmittida hontem por telegramma, fica em vigor provisoriamente o horario antigo da secção «Conde d'Eu» na parte que se refere aos trens de Parahyba á Alagoa Grande e á Independencia, não havendo por tanto, por em quanto, o serviço directo de Recife a Alagoa Grande e a Independencia, que o novo horario proporcionava.

Escriptorio da Superintendencia, Recife em 1 de setembro de 1902.
A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.
Chamados por escripto.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª, idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

ANNUNCIOS

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

Direcção artistica de FERNANDO MAIA

DOMINGO, 7 DE SETEMBRO DE 1902

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

DA QUAL FAZEM PARTE VARIOS ARTISTAS DO THEATRO D. MARIA II E A 1.ª ACTRIZ

AMELIA VIEIRA

Espectaculo de gala, para commemorar a data da Independencia do Brazil, e honrado com a presença do Exmo. Sr. Conselheiro Governador do Estado.
Drama em 5 actos, original de Manoel Pinheiro Chagas.

A MORGADINHA DE VAL-FLOR

O espectaculo principiará pelo HYMNO NACIONAL executado pela orchestra
No atrio do Theatro tocará antes de começar o espectaculo e nos intervallos uma banda de corpo de policia.

SEGUNDA-FEIRA 8

Comedia brulesca em 3 actos.
DOIDOS COM JUIZO

TERÇA-FEIRA 9

Beneficio das actrizes.
JULIA SILVA E EMMA RIBEIRO
DESPEDIDA DA ACTRIZ AMELIA VIEIRA

DAMA DAS CAMELIAS

Preços e horas do costume.

Trens para a Varzea, Linha principal e Olinda e bonds para todas as linhas.

PENULTIMO ESPECTACULO DA COMPANHIA

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas».*

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com *Grande Exito* ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz cura os *Defluxos*, a *Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103*814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96*265 | SULFATO DE MAGNESIA 3*268
Exigir sobre o letreiro

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:
Atelier a rua do Aragão n. 10

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Angelina de Azevêdo Tinoco

SETIMO DIA

Marquina Caminha de Azevedo, seus filhos e genros profundamente consternados com o fallecimento da sua nunca esquecida cunhada e tia **Maria Angelina de Azevêdo Tinoco**, convidam seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem ás missas que mandam rezar pela sua alma, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco.

E se confessam agradecidos por este acto religioso e caritativo.

— Salvas na porta do templo para recebimento dos cartões.

D. Antonia Peregrino Cavalcante Walcacer

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, seus filho, filhas, genros e netos, convidam os parentes e amigos para asssistirem ás missas do 7º dia, que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãi, sogra e avó **d. Antonia Peregrino Cavalcante Walcacer**, na matriz da Bôa-Vista e na igreja de S. Caetano da Raposa, pelas 8 horas da manhã, quarta-feira, 10 do corrente, confessando-se desde já agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

De um piano forte de Charl Schurlin Cassel, 1 mobilia de phantasia, junco, 1 toillette grande, 1 lavatorio com pedra, 1 meia mobilia forrada de chagrim, 1 dita estufada, 1 dita de jacarandá, 1 espelho, louça, vidros, quadros, 1 cofre de Milner, 1 estante para livros e muitos outros moveis.

EM CONTINUAÇÃO

LEILÃO

De 3 caixas marca diamante tendo dos lados H P e no centro A&C. n. 1 com chá Hisson.
De 2 idem idem n. 2, com chá preto.
De 3 idem idem n. 1, com chá Ponchang.

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De importantes moveis, porcellanas crystaes, forros de tapetes avelludados e de juta, sendo tudo novo e de gosto.

Quinta-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa n. 33 A, rua Paysandú, Magdalena

O agente Gusmão autorizado, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes na referida casa, os quaes serão descriptos minuciosamente nos jornaes de quarta-feira.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Segunda-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS

40389	42284	42335	42370	42465	42552
41041	42288	42337	42372	42468	42555
41278	42291	42338	42385	42471	42597
41647	42292	42339	42387	42473	42572
41898	42293	42340	42392	42486	42576
41936	42300	42342	42395	42488	42585
41981	42309	42343	42397	42492	42590
42054	42310	42344	42398	42493	42591
42178	42311	42347	42413	42494	42600
42237	42317	42348	42416	42495	42614
42239	42320	42351	42421	42502	42615
42248	42322	42354	42424	42508	42216
42249	42324	42355	42428	42509	42623
42262	42325	42356	32436	41511	42628
42266	42328	42358	42438	42513	42641
4 271	42329	42362	42441	42515	42645
42272	42330	42364	42444	42522	....
42278	42331	42365	42457	42524	....
42280	42332	42366	42458	40543	....
42283	42334	42369	42429	42549	....

ANNUNCIOS MARITIMOS

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 8 de Setembro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
OROPESA

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ROSARIO**, é esperado da Europa até o dia 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo.**

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, commandante F. Meservy, espera-se dos portos do sul até 8 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall,) espera-se da Europa até 11 do corrente e seguirá após a demora necessaria para **Buenos-Ayres** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead s no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

TAVERNAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accordo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial dos Merceeiros, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

João Fernandes Baptista, Afogados, Remedios	42$660
Rita Ferreira da Motta, Afogados, Remedios, n. 7	56$880
Francisco José Paiva, Afogados, largo dos Remedios	42$660
Epaminondas da Cunha, Afogados, largo do Remedioss	42$660
Felix José dos Santos, Afogados, rua José Osorio	42$660
Maria de Almeida Machado, Afogados, becco do Quiabo n. 18	56$880
Aggeo Oliveira Pelage, Afogados, becco do Quiabo n. 41	42$660
Braga & C., Afogedos, rua Direita n. 32	170$640
José Henrique Vieira Junior, Afogados, rua Direita n. 68	85$320
Oliveira & C., Afogados, rua Direita n. 94	113$760
Almeida & C., Afogados, rua Direita n. 76	113$760
Antonio José Dias, Afogados Largo da Paz n. 23	199$080
Joaquim Antonio dos Santos, Afogados, travessa da Paz n. 44	42$660
Manoel de Barros Correia, Afogados, travessa de S. Miguel n. 6	85$320
Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, Afogados, Passos n. 2	56$880
Juvencio Coêlho da Costa, Afogados, Passos	42$660
João Francisco de Paula, Afogados, Passos	42$660
Campos & C., Afogodos, rua de S. Miguel n. 36	113$760
José da Cunha, Afogados, rua de S. Miguel n. 68	170$640
José Henrique Vieira Junior, Afogados, rua de S. Miguel n. 53	85$320
João Marcellino Ferreira, Afogados, rua de S. Miguel n. 74	42$660
Santos & C., Afogados, rua de S. Miguel n. 88	85$320
Luiza Maria de Oliveira Brandão, Afogados, rua de S. Miguel n. 103	42$660
Luiz Bandeira de Mello, Afogados, rua de S. Miguel n. 156	85$320
Ignacio Alves de Carvalho, Afogados, rua de S. Miguel	42$660
Jeronymo de Souza Silva, Afogados, rua de S. Miguel n. 168	56$880

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Terça-feira ás 3 horas—1.ª-91—Premio maior 25:000$000 em decimos

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
2—Terça-feira	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
3—Quarta-feira	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
4—Quinta-feira	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
5—Sexta-feira	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
6—Sabbado	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—		
9—Terça-feira	N. 1ª-91	25:000$	1$500	decim..	a $150		
10—Quarta-feira	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
11—Quinta-feira	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
12—Sexta-feira	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
13—Sabbado	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
16—Terça-feira	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
17—Quarta-feira	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
18—Quinta-feira	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—		
19—Sexta-feira	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos	a $140		
20—Sabbado	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—		
22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700	quintos	a $140		
23—Terça-feira	N. 1ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—		
24—Quarta-feira	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos	a $140		
25—Quinta-feira	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—		
26—Sexta-feira	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos	a $140		
27—Sabbado	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—		
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos	a $140		
30—Terça-feira	N. 2ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—		

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35.
Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ—8 de setembro, ás 2 horas—95-32.—Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-30.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 40-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGIVEL

MUTILADO

Gregorio Baptista Campos, Afogados, Imberibeira....	42$660
Americo Ribeiro da Costa, Afogados, Motocolombó n. 33	42$660
Alexandre da Silva Correia, Afogados, Motocolombó n. 26 A	113$760
Bernardino Augusto da Silva, Afogados, Motocolombó n. 56 B	56$880
Gregorio Baptista Campos & C., Afogados, Motocolombó n. 65 A	56$880
João Ansberto Lopes, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão n. 68	85$320
Arthur de Carvalho Paes de Andrade, Afogados, Estrada do Giqnia à Jaboatão n. 66	56$880
José Manoel de Oliveira Campos, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão..	42$660
Maria Souza do Carmo, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão n. 38	42$660
Maria Argentina da Conceição, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão n. 189..	85$320
Philomeno Candido & Comp. Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 128	85$320
Theophilo Pereira dos Santos, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão	42$660
Antonio Alves & C, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 122	42$660
Oswaldo Cavalcante de Albuquerque, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão...	42$660
Joaquim Lauriano Ribeiro de Castro, Afogado, estrada do Giquiá Jaboatão....	42$660
José Rodrigues dos Santos, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 43	113$760
Maria Ribeiro, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 33	85$320
Lucia Thereza da Silva, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 131	42$660
João Elpidio de Carvalho, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 191	113$760
Antonio de Souza Lima, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 319	42$660
Manoel da Silva Guedes, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 42	42$660
João Gomes da Silva, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 33 A	56$880
C. Gomes Pereira Guerra, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 25	42$660
José Pedrosa de Carvalho, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão n. 2	56$880
Manoel Pereira Lucena, Afogados, estrada do Giquiá Jaboatão	56$880
Manoel Lopes d'Oliveira Lima, Afogados, Barros	42$660
Galdino José de Barros, Afogados, Barros	42$660
Paulino Gesteira, Afogados, Areias	42$660
João da Cruz, Afogados, Areias n. 62	42$660
Gomes & Maia, Afogados, Paul	56$880
Zeferino & C. Afogados, Sancho	56$880
Ribeiro Fenton, Afogados, Imberibeira	42$660
Antonio Fiusa Lima, Afogados, Imberibeira	42$660
Amaro Malaquias d'Araujo, Afogados, Imbiribeira	42$660
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Afogados, Gamelleira n. 42	85$320
Pedro Salles de Menezes, estrada do Remedio	56$880
Eugenio Lopes & C, Afogados, rua Real da Torre	42$660
J. Fernandes, Afogados, rua Real da Torre n. 45	56$880
Manoel Amaral, Afogados, rua José Ozorio	42$660
Miguel Moreira Ramos da Silva, Afogados, rua José Ozorio n. 27	42$660
Conrado Rodrigues da Silva, Afogados, rua Real da Torre	42$660
José Elias dos Santos, Afogados, Toque n. 20	42$660
José Ferreira Alves, Afogados, rua do Toque	56$880
Joaquim Honorio de Paula Souza Rangel, Afogados, rua da Conceição, n. 12	42$660
João Lopes da Silva, Afogados, rua da Conceição, n. 44	42$660
Francisco Soares & C., Afogados, rua do Taquary	42$660
José Pedro da Silveira Lins Afogados, Estrada Nova	56$880
Lourenço Cesar, Afogados. Estrada Nova, n. 146	56$880
Avelino Ferreira de Almeida, Afogados, Estrada Nova	42$660
Manoel Joaquim da Silva Junior, Afogados, Estrada Nova, n. 55 C	56$880
Severino Adelino Cavalcante, Afogados, Estrada dos Remedios	56$880
Baptista & C., Afogados, Estrada dos Remedios	42$660
Pereira & C., Afogados, rua Direita, n. 22	142$200
Moura & C., Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão	142$200
Angelo & Irmão, Afogados, rua do Fogo	42$660
Maria Eugenia, Afogados, Peres	42$660
Pedro Ferreira da Fonseca, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão	56$880
Francisco Augusto Gomes, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão, n. 66	56$880
José Pedrosa de Carvalho, Afogados, Estrada do Giquiá à Jaboatão, n. 168	113$760
Silva Lobo, Afogados, Estrada dos Remedios	42$660
Antonio Bezerra de Vasconcellos, Afogados, rua Direita, n. 13	42$660
Leopoldino José de Almeida, Afogados, rua Direita n. 23	85$320
Amaro Aureliano Brandão, Afogados, Estrada das Areias	42$660
Joaquim José da Silva Moreira, Afogados, Estrada das Areias	42$660
Zacarias Rodrigues Armada, Afogados, rua do Rio	255$960
Jesuino Antero Pinheiro, Afogados, rua do Rosario	42$660
Francisco Manoel, Afogados, rua do Toque	28$440
João Lopes, Afogados, Estrada Nova n. 23	56$880
Victor Elizio de Mello, Afogados, Taquary n. 5	42$660
Freguezia da Bôa-Vista	
Araujo Mello & C., Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 2	824$760
Luiz M. Ribeiro Guimarães, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 42	255$960
José de Souza Aguiar, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 1	255$960
Francisco Cardoso da Silva Pinto, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 23	85$320
Casimiro Adolpho & C., Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 29	966$960
Virgolino Lima, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 35	255$960
Antonio de Oliveira Ponte, Bôa-Vista, rua 7 de Setembro n. 2	56$880
José Pereira Martins, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 2	199$080
Soares & C., Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 4	113$760
João Leite & Filho, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 6	170$640
Bernardino Damasio Guimarães, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 8	56$880
José Theotonio Domingues, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 10	255$960
João Pimentel Pereira, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 12	170$640
Manoel Valente da Cruz, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 15	227$520
José Dias de Carvalho, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 20	85$320
Manoel Fernandes de Azevêdo, Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 17	56$880
Felisardo & C., Bôa-Vista, travessa do Veras n. 9	42$660
Antonio Marcellino de Albuquerque, Bôa-Vista, rua Visconde de Albuquerque n. 54	142$200
José Pereira da Costa, Bôa-Vista, rua Visconde de Albuquerque n. 116	113$760
E. M. Ribeiro, Bôa-Vista, rua Visconde de Albuquerque n. 142	56$880
José da Silva Correia, Bôa-Vista, rua Visconde de Albuquerque n. 23 A	199$080
Felicio de Oliveira, Bôa-Vista, rua Visconde de Albuquerque n. 4	56$880
Antonio José Lisbôa d'Oliveira, Bôa-Vista, rua Visconde de Albuquerque n. 131	199$080
Antonio Cunha da Silva, Bôa-Vista, rua da Ponte Velha n. 82	56$880
Joaquim Martins d'Oliveira, Bôa-Vista, rua da Ponte Velha n. 118	255$960
Anna Queiroz, Bôa-Vista, rua da Ponte Velha n. 1	56$880
José Ferreira Leal, Bôa-Vista, rua da Ponte Velha n. 77	199$080
Miguel de Carvalho Neves, Bôa-Vista, rua Visconde do Rio Branco n. 30	85$320
Vasconcellos Sobrinho & C., Bôa-Vista, rua Visconde do Rio Branco n. 81	227$520
Francisco Fabricio do Monte, Bôa-Vista, rua Visconde do Rio Branco n. 85	170$640
Braga & Ramos, Bôa-Vista, rua Visconde do Rio Branco n. 113	113$760
Henrique Gonçalves Dias, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 15	113$760
Pedro de Souza Oliveira, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 29	540$360
Antonio Candido de Figueirêdo, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 79	199$080
José Mendes da Silva, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 87	142$200
Domingos Fernandes d'Oliveira, Bôa-Vista, rua conde da Bôa-Vista, n. 143	199$080
Joaquim Gomes Salgueiro, Bôa-Vista, rua do Riachuelo, n. 58 B	170$640
Nilo Francisco de Freitas, Bôa-Vista, rua do Riachuelo, n. 56	56$880
João Manoel d'Araujo Pereira, Bôa-Vista, rua do Riachuelo, n. 52	113$760
Dias Maia & C.ª, Bôa-Vista, rua da princeza Izabel, n. 1	966$960
Silva & Senna, Bôa-Vista, rua da União, n. 54	398$160
Pedro José Esteves, Bôa-Vista, rua visconde de Camaragibe, n. 57	170$640
Bento Martins Moreira, Bôa Vista, rua visconde de Camaragibe, n. 73	113$760
Alves dos Santos & C.ª, Bôa-Vista, rua visconde de Camaribe, n. 34	170$640
Francisco Ribeiro, Bôa-Vista, rua do Rosario, n. 11	85$320
Manoel Pedro d'Albuquerque, Bôa-Vista, rua do Rosario, n. 43	113$760
José Moreira & C.ª, Bôa-Vista, rua da Conceição, n. 8	56$880
Manoel Fernandes Sobrinho, Bôa-Vista, rua da Conceição, n. 19	42$660
Alves Moreira & C.ª, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires, n. 40	142$200
Antonio Valongueiro, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires, n. 54	227$520
Narciso de Azevêdo Maia, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires, n. 31	170$640
Justino Ferreira dos Santos, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires, n. 49	255$960
José Gonçalves Martins, Bôa Vista, rua Gervasio Pires, n. 53	56$880
Alfredo Gomes Gesteira, Bôa Vista rua Gervasio Pires, n. 139	85$320
Antonio Ribeiro, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz, n. 19 oitão	42$660
João Chrisostomo dos Prazeres, Bôa-Vista, rua do Socego, n. 6	56$880
Francisco de Lima, Bôa-Vista, rua do Principe, n. 22 A	199$080
Izabel Seixas, Bôa-Vista, rua do Principe, n. 28 A	56$880
Joaquim Rocha, Bôa-Vista, rua do Principe, n. 52 A	170$640
Moreira da Silva, Bôa-Vista, travessa do Principe, n. 1 C	113$760
Cunha Gomes & C.ª, Bôa-Vista, pateo Santa Cruz, n. 2	255$960
José Francisco Bonafina, Bôa Vista, rua da Santa Cruz, n. 36	85$320
Manoel Fernandes da Silva, Bôa-Vista, rua da Santa Cruz n. 1	142$200
Ernesto Silva & C.ª, Bôa-Vista, rua da Santa Cruz, n. 11	227$520
Affonso de Paula Duarte, Bôa-Vista, rua de S. Gonçalo, n. 25	113$760
Raphael & C.ª, Bôa-Vista, rua do coronel Lamenha, n. 36	42$660
Antonio Lassalva, Bôa-Vista, rua dos Coêlhos, n. 10	312$840
Paulo Nicoláo Matheus, Bôa-Vista, rua dos Coêlhos n. 26	85$320
Gustavo Pereira de Lyra, Bôa Vista, rua dos Coêlhos n. 12	85$320
Severia Muniz, Bôa-Vista, Sete Mucambos	42$660
Tertuliano Granjeiro dos Santos, rue General Seara n. 31	142$200
Manoel Correia dos Santos, Bôa-Vista, rua Barão de S. Borja n. 54	142$200
José Verissimo Marques, Bôa Vista, rua Nunes Machado n. 46 A	312$840
Bernardino da Costa Campos, Bôa-Vista, rua Nunes Machado n. 48	255$960
Manoel Rodrigues Gonçalves, Bôa-Vista, rua do Progresso n. 20	113$760
José Carvalho de Oliveira, Bôa-Vista, rua da Conquista n. 87	85$220
Manoel de Azevedo Moreira, Bôa-Vista, rua Fernandes Vieira n. 24	199$080
Antonio Freitas, Bôa-Vista, rua Fernandes Vieira n. 56	42$660
Manoel Francisco Salles, Bôa Vista, rua Fernandes Vieira n. 62	420660
Antonio Lino de Figueiredo, Bôa-Vista, Aldeia	42$660
José Moedo, Bôa-Vista, Aldeia	42$660
Manoel Tenorio da Silva, Bôa Vista, Aldeia	42$660
Gomes Filho & C., Bôa-Vista, Pombal n. 16	56$889
Antonio Joaquim de Azevedo Junior, Bôa-Vista, Pombal n. 19	56$880
José Francisco Domingues de Oliveira, Bôa-Vista, rua Visconde de Goyanna n. 62	113$760
Manoel de Oliveira Menor, Bôa-Vista, rua Visconde de Goyanna n. 72	85$320
Antonio Gomes de Mendonça, Bôa-Vista n. 1	142$200
Julio José da Costa, Bôa-Vista, rua Visconde de Goyanna n. 47	255$960
Viuva Joaquim Pereira de Magalhães, Bôa-Vista, rua Paysandú n. 33 C	170$640
Joaquim Pereira da Silva Reis, Bôa-Vista, rua Paysandú n. 23	56$880
Antonio José de Oliveira, Bôa Vista, Estrada Nova da Passagem n. 5	113$760
João Antonio Gomes Guimarães, Bôa-Vista, estrada João de Barros	56$880
Francisco Fabião do Monte, Bôa-Vista, C. Antonio Lima n. 32	56$880
Braga & Ramos, Bôa Vista, C. Antonio Lima n. 30	170$640
Os mesmos, Bôa-Vista, C. Antonio Lima n. 72	113$760
Manoel José Maria, Bôa-Vista, estrada João de Barros n. 2 C	42$660
João Baptista Braga, Bôa-Vista, estrada João de Barros n. 3 A	56$880
Alfredo & C., Bôa-Vista, estrada João de Barros n. 40 E	170$640
Januario Pereira da Silva, Bôa-Vista, estrada João de Barros n. 40 F	85$320
Carlota Maria da Conceição, Bôa-Vista, Estrada João de Barros, n. 40	56$880
Francisco Simões de Almeida, Bôa-Vista, Estrada João de Barros, n. 44	113$700
José Gonçalves de Carvalho, Bôa-Vista, Estrada João de Barros, 47 D	56$880
Ferreira da Silva & C., Bôa-Vista, Fundição, n. 4	85$320
João Guedes da Fonseca, Bôa-Vista, Estrada do Limoeiro, n. 6 B	113$760
Manoel Francisco Ribeiro, Bôa-Vista, Estrada do Limoeiro, n. 18	85$320
Luiz Socorro da Silva, Bôa-Vista, Estrada do Limoeiro, n. 23	56$880
Pedro José da Costa, Bôa-Vista, Estrada do Limoeiro, n. 5	85$320

(Continúa)

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santes.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Pereira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Antonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhâu, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa: o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos,; o sotão interno e cozinha, mede de frenté 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros. e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, a rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, para as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial, mediante as clausulas abaixo declaradas, visto não terem sido acceitas, por serem excessivos os preços, as propostas que foram apresentadas na 1.ª concurrencia.

PRIMEIRA

Cada proponente, deverá apresentar nesta secretaria no dia 20 do corrente, ás 2 horas, da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, como os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e ser acompanhada da carta da matricula.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minino—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigo não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito, no caso de infracção, as multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução d Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em viatude de execução da Fazenda contra, Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas janellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço pubiico, para conhecimento dos interessados, que as propostas para o fornecimento de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial, de que trata o edital, de 29 de agosto findo, serão recebidas no dia 9 do corrente, já annunciado, na conformidade do mesmo edital, ás 2 horas da tarde, abertas no acto do recebimento, na presença dos concurrentes e por estes rubricadas, devendo ditas propostas ser acompanhadas da carta de matricula, além da caução a que se refere o citado edital.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
N. 18

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber aos professores de 2.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth, vaga pela remoção, por accesso, do professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos para a da freguezia da Graça; devendo os pretendentes apresentar, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902,

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra; conforme a distribuição já publicada:

N. 5—Armazens de xarque a retalho.
N. 6—Armazens de bacalhão.
N. 7—Armazens e recebedores de farinha de trigo.
N. 10—Armazens de maçames.
N. 13—Armazens de kerozene, etc.
N. 19—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20—Fundição a vapor.
N. 21—Fabricas de sabão.
N. 23—Fabricas de distillação e restillação.
N. 26—Lojas de joias ou relogios.
N. 30—Lojas de louças e vidros.
N. 33—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37—Rebocadores.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.

EDITAL

Imposto de patente para vender bilhetes de loteria

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, será recolhido á bocca do cofre o imposto de patente por agencia ou casa de vender bilhetes de loterias n'esta capital. O imposto será pago integralmente e findo o referido prazo esta repartição remetterá ao procurador dos feitos da Fazenda os certificados dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição conforme o disposto no art. 1.º § 12 da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA.—PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm.º sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Olinda, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem que o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará novamente a publico pregão de venda e arrematação no dia 10 de Setembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia com o abate de 10% os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da Fazenda Municipal.

Uma casa terrea de pedra e cal á rua do coronel Joaquim Cavalcante n. 22, com duas portas e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, gabinete, quintal murado na frente, portão de madeira, cocheira em ruinas, medindo 9 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 50 centimetros de fundo; avaliado por seiscentos mil réis (600$000) e penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra d. Maria de Assumpção Arantes Vandim.

Uma casa terrea de pedra e cal á Ladeira da Misericordia n. 6, com porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, gabinete, dispensa, cozinha, interna, pequeno quintal murado, medindo 6 metros e 40 centimetros de frente, e 13 metros e 70 centimetros de fundo; avaliada por tresentro réis (300$000) e penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra os herdeiros de Antonio Teixeira de Faria. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado. Dado e passado nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, aos vinte e nove dias do mez de Agosto de 1902. Eu, Francisco Lins Caldas Filho, escrevente juramentado o escrevi. Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistoria, que o sr. Bento José da Silva Magalhães, gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Bento Jose da Silva Magalhães, gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, reqner a v. exc. se digne mandar proceder a exame nas machinas ns. 1, 3 e 6 empregadas no trafego da mesma Companhia as quaes são do fabricante Manning Wardele & C, para rebocar trens de passageiros e carga que funccionam do Recife a Olinda e Beberibe e vice-versa, tendo a forma cylindrica multitubular com uma superficie de aquecimento de 22, 233 e capacidade de um metro cubico.

Pede deferimento.

Recife, 3 de Setembro de 1902.

(Assig.) *Bento Magalhães*, gerente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 6 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL N. 16

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber ao sr. professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, que fica marcado o prazo a contar desta data, de 15 dias, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da freguezia da Graça, para o qual foi removido por accesso, em virtude de portaria de hoje do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE uma bôa casa com sitio, na Magdalena, (antigo largo do Viveiro,) com bons commodos e bonds na porta; a tratar na Secretaria da Justiça com C. Moraes.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arrayal, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá; a tratar á rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADOS, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Depois das noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 11 27/32 taxa que fecha.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Foi vendido a [illegible] os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, novo	$100	a	$80
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, cota se	3$000	a	3$300

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 125$000 nominal o cento
Couros espichados 1$200 nominal.
Couros salgados seccos, 1$070 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo sem vendedores

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 8 a 14 de Setembro de 1902.

Assucar branco, kilo	210
Dito mascavado, idem	95
Dito refinado, idem	390
Dito demerara, idem	180
Aguardente (cachaça), litro	50
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	110
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	627
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	130
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litros	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	3$600
Ditos seccos espichados, idem	1$200
Doces, kilo	850
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tôros ou páos, idem	16$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	60
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	5$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	200
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 10 de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 6 Setembro de 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregou:

Rossbach Brothers, 1500 saccos com 88500 kilos de farello.

Para o interior

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Silva Guimarães & C, 100 saccos com 7750 kilos de algodão em rama

Pereira Carneiro & C, 262 saccos com 15720 kilos de assucar mascavado e 1066 saccos com 63960 kilos de assucar branco e 2 fardos com saccos vazios

Amorim Silva & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagôas*, para Manaos carregaram:

Luiz A. Silva, 10 pipas com 5800 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 25 barris com 2125 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Candido F. Cascão, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C, 450/2 200/4 barricas e 350 saccos com 7600 kilos de assucar branco.

No hiate *Regente*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50/4 barricas com 2250 kilos de assucar branco.

Para a Parnahyba carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de alcool.

No hiate *Rogerio 2.º* para Macau carregaram:

F. A. Cardoso & C, 5 barris e 2 ancoras com 500 litros de vinagre, 5 barris e 20 ancoras com 1120 litros de vinho de fructas, 6 caixas com 48 litros de vinho de canna, 3 caixas com 24 litros de genebra, e 1 caixa com 12 litros de aniz.

Almeida Machado & C., 1 caixa com 3000 charutos e 2000 cigarros.

Lemos & C., 8 saccos com 450 kilos de assucar mascavado, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado, 2 latas com 36 kilos de phosphoros e 2 barricas com 60 kilos de [illegible].

Pinto Alves & C, 2 barricas e 4 1/3 barricas com 420 kilos de assucar refinado, 2/2 barricas e 15 saccos com 1297 kilos de assucar branco,

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 6/2 barricas e 360 kilos de assucar refinado.

M. Cruz & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Jaguarary*, para Villa da Pedra carregaram:

Francisco Pinto & C., 1 lata com 19 kilos de phosphoros, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 barril com 80 litros de vinagre, 2 barris com 80 litros de vinho de fructas e 15 saccos com 900 kilos de café.

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 35 litros de oleo de ricino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Setembro

Rendimento do dia 5	215.241$514
Idem do dia 6	77.343$442
	292.584$956

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Setembro

Rendimento do dia 5	139.807$802
Dia 6:	
Diversos impostos	11.781$321
Exportação	23.143$208
	174.712$331

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Setembro

Rendimento do dia 5	10.842$455
Idem do dia 6	3.029$915
	13.872$470

CAIXA ECONOMICA
Mez de Setembro

Dia 6:	
Entrada de depositos	12.158$000
Sahida idem, idem	9.252$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.906$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 4	12.662$058
Idem dos dias 5	1.382$588
	14.044$646

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 6 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	600	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	70:000$000

BALANÇO EM 30 DE AGOSTO DE 1902

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	310:535$930
Lettras descontadas	721:905$460
Agentes	2.896:354$750
Moveis e utensilios	29:019$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	1.138:076$740
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.536:882$590
Diversas contas	566:287$090
CAIXA	
Em moeda corrente	3.328:698$390
Rs.	12.631:733$910

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	70:000$000
Contas corrente de movimento	3.594:686$890
Depositos a praso fixo e com aviso	2.738:447$820
Lucros suspensos	11:488$950
Agentes	261:326$010
Diversas contas	1.391:501$650
Diversas garantias	966:107$590
Depositos voluntarios	1.620:775$000
Dividendos ns. 1, 2, 3 e 4	
Saldos a pagar	34:400$000
Rs.	12.631:733$910

S. E. & O.

Pernambuco, 30 de Agosto de 1902.

Alvares Pinto Alves,—Director presidente.
Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente,
Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

AVISOS MARITIMOS

DIA 6

ENTRADAS

Rio Grande do Sul, escuna nacional *Amelia* de 145 toneladas, commandante F. Rodrigues Junior, equipagem 7, carga varios generos, a Eugenio Cardoso & C.

Rio de Janeiro, 6 dias, paquete nacional *Rio Formoso* de 41 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Manáos e escala, paquete nacional *Alagoa* commandante F. A. Almeida.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Iberia, da Europa hoje.
Belém, do norte hoje.
Fortaleza, do sul hoje.
Tennyson, do sul amanhã.
Mira, de Liverpool amanhã.
Rosario, do sul amanhã
Thames, do sul amanhã.
Pernambuco, do norte a 10.
Espirito Santo, do norte a 11.
Clyde, da Europa a 11.
Itauna, do sul a 11.
Oropesa, do sul a 13.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Valparaiso e esc. *Iberia*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, amanhã ás 12 horas.
Hamburgo e esc. *Rosario*, a 9 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 11 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 13 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Heidelberg* a 15 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Atlantique*, a 18 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 as 12 horas
Santos e esc. *Belgrano*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 22 ás 12 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO